# **GUIA DO USUÁRIO**



# Módulo Criança e Adolescente



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Procuradoria-Geral de Justiça



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

# Índice

O Que é o MCA e Qual o Seu Objetivo?	03
Configurações de Acesso ao MCA	04
Perfis de Acesso ao MCA	05
Requisitos de Acesso ao MCA	07
Condições para Recebimento e Uso das Senhas de Acesso ao MCA	08
Guia do Usuário	09
1. Acesso ao Sistema	09
2. Alteração de Senha	10
3. Pesquisa a Entidades de Abrigo	11
4. Inclusão de Entidades de Abrigo	12
4.1. Campo "Promotoria"	13
4.2. Campo "Informações Principais"	15
4.3. Campo "Endereço da Entidade"	16
4.4. Campo "Contatos" da Entidade	19
4.5. Campo "Relacionamentos" da Entidade	20
4.6. Campo "Perfil de Atendimento" da Entidade	25
4.7. Campo "Contribuição / Doação"	26
5. Alteração de Dados de Entidades de Abrigo já Cadastradas	27
6. Pesquisa a Abrigados já Cadastrados	27
7. Inclusão de Abrigados	28
7.1.Campo "Abrigo"	29
7.2. Campo "Informações Principais" do Abrigado	29
7.3. Campo "Endereço"	32
7.4. Campo "Abrigamento / Desabrigamento"	33
7.5. Campo "Relacionamento"	36
7.6. Campo "Visitas"	37
7.7. Campo "Informações Complementares" do Abrigado	39
7.8. Campo "Medidas Aplicadas pelo Conselho Tutelar"	40
7.9. Campo "Promotoria de Justiça da Área de Residência do Responsável Legal"	43
7.10. Campo "Destituição do Poder Familiar"	43
7.11. Campo "Ocorrências"	44
7.12. Campo "Arquivos Anexados"	45
8. Alteração de Dados de Abrigados já Cadastrados	48
9. Como Utilizar o Símbolo Curinga nas Pesquisas	48
10. Relatórios	51
Glossário	57



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

# O que é o MCA e qual o seu objetivo?

A Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem para a criança e o adolescente o direito à convivência familiar. Por isso, as situações de abrigamento, embora possam ser, algumas vezes, necessárias para algumas crianças diante de certas circunstâncias, devem ocorrer somente como o último recurso na sua proteção, visto que implicam em privação desse direito.<sup>1</sup>

A lei exige que as medidas de abrigo sejam usadas como exceção e não como regra (critério da excepcionalidade), no atendimento a crianças e adolescentes. Mesmo assim, quando o abrigamento efetivamente é necessário e termina por ser aplicado, no momento em que a criança ou o adolescente ingressa na instituição, os operadores da rede de proteção envolvidos já devem articular em conjunto sua estratégia de desligamento, visto que a lei também determina que o abrigo seja temporário (critério da provisoriedade)<sup>2</sup>.

Nesse ponto, todos os envolvidos com a medida (Conselho Tutelar, Instituição de Abrigo, etc.) são coresponsáveis por garantir que o desligamento da entidade ocorra o mais rapidamente possível, preservando-se a segurança sócio-afetiva da criança e do adolescente através do restabelecimento do gozo do direito à convivência familiar.

Nesse cenário entra o MCA, que foi desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de criar um cadastro *on-line* contendo dados das instituições de abrigo e de cada criança ou adolescente abrigado no Estado do Rio de Janeiro.

O MCA permite a integração em rede, através da Internet, de todos esses órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida de abrigo, tais como as Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, os Juízos de Direito da Infância e da Juventude, os Conselhos Tutelares, as instituições de abrigo, entre outros.

Por isso, todos os órgãos e entidades mencionados podem acessar o MCA, para consultar e/ou alimentar informações de crianças e adolescentes, além de registrar a sua própria atuação nos casos atendidos. Assim, todos os co-responsáveis pela medida de abrigo operam, cada um dentro da sua função, permanecendo conectados uns aos outros e ao próprio caso através do MCA, o que viabiliza uma melhor articulação entre os operadores da rede de proteção.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> "CF – art. 227: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à <u>convivência</u> <u>familiar</u> e comunitária (...)" – grifo nosso.

<sup>&</sup>quot;ECA – art. 19: Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a <u>convivência familiar</u> e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes." – grifo nosso.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> "ECA – art. 101, parágrafo único: o abrigo é medida <u>provisória e excepcional</u>, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade." – grifo nosso.



Na prática, isso significa que, em cada formulário de criança ou adolescente abrigado do MCA, poderá haver o registro tanto das informações pessoais do jovem quanto das informações relativas à atuação do Conselho Tutelar, do Ministério Público e do Poder Judiciário naquele caso, otimizando o fluxo de informações entre todos os órgão e entidades envolvidos.

O MCA procura reproduzir no seu ambiente a função que cada um desses operadores exerce na rede de proteção, proporcionando melhores condições para que cada um possa desempenhar com mais eficiência seu papel. Há vários perfis de acesso ao sistema, tanto para consulta como para inserção ou alteração dos dados cadastrados, adequados à função exercida por aquele determinado usuário na rede protetiva.

O acesso ao MCA se faz através da página do Ministério Público na Internet, sendo que os usuários são previamente habilitados, recebendo uma senha de uso pessoal que permitirá o uso do sistema compatível com o seu perfil.

Por isso, embora tenha sido desenvolvido pelo Ministério Público, o MCA não é um banco de dados para o Ministério Público, mas sim um sistema <u>destinado a atender todos os órgãos da rede de proteção da criança e do</u> <u>adolescente envolvidos com as medidas de abrigamento, que podem trabalhar integrados *on line* pela busca do <u>direito à convivência familiar</u>.</u>

# Configurações de Acesso ao MCA

Para que se consiga acessar o MCA, é recomendado que o microcomputador tenha a seguinte configuração:

1.	Browser Internet Explorer 6 com:	2.	Hardware:
a)	Plug-in do Flash (a partir do 9)	a)	Pentium 3 de 1Ghz
b)	Plug-in SUN JAVA	b)	256 de memória RAM
c)	Acrobat Reader 5.0 em diante	c)	HD de 4 Gb
		d)	Placa de vídeo que ofereça resolução
			mínima de 800 x 600 pixel

Entretanto, caso o microcomputador não tenha a configuração recomendada, a configuração mínima para execução do MCA é:

- a) Processador Pentium MMX 233 MHz
- b) 48 Mb de memória RAM
- c) HD de 3.2 Gb
- d) Windows 95



Procuradoria-Geral de Justiça

# Perfis de Acesso ao MCA

Cada órgão ou entidade de abrigo tem uma função específica na rede de proteção à criança e ao adolescente. Por isso, existem perfis diferentes de acesso ao MCA, sendo cada perfil compatível com a função que aquele usuário exerce, diante das situações de abrigamento.

Os Perfis de Usuário do sistema MCA são:

#### 1. Consulente:

Quem tem esse perfil de acesso pode realizar "consultas" ao sistema, sem incluir ou alterar dados. O perfil "Consulente" pode ser amplo ou restrito. Por exemplo, o Conselho Municipal do Rio de Janeiro, órgão municipal, só terá acesso aos dados relativos às crianças e adolescentes abrigados na cidade do Rio de Janeiro, já a Fundação para Infância e Adolescência (FIA), órgão estadual, terá acesso aos dados de todo o Estado.

As funções disponíveis para o perfil "Consulente" são:

- a) Pesquisar e detalhar em "Abrigos";
- b) Pesquisar e detalhar em "Abrigados";
- c) Pesquisar e detalhar em "Tabelas Básicas";
- d) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos".

#### 2. Representantes das entidades de abrigo (habilitado por Abrigo):

Esse perfil é destinado aos representantes das entidades responsáveis pelo abrigamento de crianças e adolescentes, tais como o dirigente da entidade, a equipe técnica (Assistentes Sociais, Psicólogos, etc), os auxiliares administrativos, etc.

Quem tem esse perfil pode consultar as fichas das entidades de abrigo de todo o Estado, inserir e alterar dados do Abrigo que representam, bem como das crianças e adolescentes que estejam abrigados na entidade de que façam parte.

As funções disponíveis para o perfil "Habilitado por Abrigo" são:

- a) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigos";
- b) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigados";
- c) Pesquisar e detalhar em "Tabelas Básicas";
- d) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos";



3. Representantes dos Conselhos Tutelares (habilitado por Conselho Tutelar):

Esse perfil é destinado aos representantes dos Conselhos Tutelares e respectivo corpo técnico.

Quem tem esse perfil pode consultar as fichas das entidades de abrigo de todo o Estado, inserir e alterar dados referentes a todas as crianças e/ou adolescentes abrigados no Município em que o respectivo Conselho tem sede, bem como daqueles eventualmente abrigados por eles em outros Municípios.

As funções disponíveis para o perfil "Habilitado por Conselho Tutelar" são:

- a) Pesquisar e detalhar "Abrigos";
- b) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigados";
- c) Editar o campo "Medidas Aplicadas pelo Conselho Tutelar";
- d) Pesquisar e detalhar em "Tabelas Básicas";
- e) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos";

# 4. Promotores de Justiça da Infância e da Juventude e servidores do Ministério Público (habilitado por Promotoria):

Esse perfil é destinado aos membros do Ministério Público e servidores em atuação na área da Infância e Juventude.

Quem tem esse perfil pode consultar, inserir e alterar dados referentes a Entidades de Abrigo de todo o Estado, bem como das crianças e adolescentes abrigados.

As funções disponíveis para o perfil "Habilitado por Promotoria" são:

- a) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigos";
- b) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigados";
- c) Editar o campo "Medidas Aplicadas pelo Conselho Tutelar";
- d) Editar o campo "Destituição do Pode Familiar";
- e) Editar o campo "Promotoria Área Residência Responsável";
- f) Pesquisar e detalhar em "Tabelas Básicas";
- g) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos";



# 5. Juízes da Infância e da Juventude, Serventuários e outros órgãos do Poder Judiciário (habilitado por Tribunal de Justiça):

Esse perfil é destinado aos representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e permite aos usuários a realização de pesquisas no sistema MCA.

As funções disponíveis para o perfil "Habilitado por Tribunal de Justiça" são:

- a) Pesquisar e detalhar "Abrigos";
- b) Pesquisar, detalhar, incluir e alterar "Abrigados";
- c) Editar o campo "Destituição do Poder Familiar";
- d) Pesquisar e detalhar em "Tabelas Básicas";
- e) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos";

#### 6. Gestor do MCA:

É o perfil destinado aos administradores do sistema, responsáveis pelo controle de acesso, pela atualização de algumas tabelas, inclusão de novas funções e exclusão daquelas que não se fizerem mais necessárias, bem como pela exclusão de Abrigos e Abrigados. Além dessas funções específicas, o Gestor do MCA também tem acesso a todas as funções disponíveis para os demais perfis.

Quem tem o perfil "Gestor do MCA" pode:

- a) Administrar Controle de Acesso;
- b) Pesquisar, detalhar, incluir, alterar e excluir "Abrigos";
- c) Pesquisar, detalhar, incluir, alterar e excluir "Abrigados";
- d) Editar o campo "Medidas Aplicadas pelo Conselho Tutelar";
- e) Editar o campo "Destituição do Poder Familiar";
- f) Editar o campo "Promotoria Área Residência Responsável";
- g) Pesquisar, detalhar, incluir, alterar e excluir em "Tabelas Básicas";
- h) Emitir "Relatórios de Abrigados" e "Relatórios de Abrigos";

# **Requisitos para Acesso ao MCA**

O MCA só é acessado através da identificação do usuário e da digitação da sua senha pessoal, disponibilizada pelo gestor do sistema, mediante a solicitação do interessado.



Os usuários do próprio Ministério Público utilizam os mesmos *login* e senha que lhes permitem o acesso à rede corporativa. Os usuários externos recebem uma senha pessoal, sujeita à observação de determinadas condições.

A entrega da senha é formalizada por documento contendo o rol de condições para o recebimento e o uso da senha, sendo subscrito pelo usuário, por ocasião do treinamento para uso do sistema (modelo abaixo).

# Condições para o recebimento e o uso das

# SENHAS DE ACESSO AO MCA

- 1. O Usuário está ciente de que a senha de acesso é pessoal, intransferível e compromete-se a não divulgá-la para terceiros.
- 2. No primeiro acesso, o Usuário deverá alterar sua senha, para outra que seja somente de seu conhecimento.
- O Usuário deverá promover as medidas de segurança necessárias à proteção de seus equipamentos e das informações contidas no sistema Módulo Criança e Adolescente (MCA) contra o acesso indevido ao sistema por usuários não autorizados.
- 4. O Usuário está ciente de que os dados referentes às crianças e adolescentes institucionalizados são sigilosos, não podendo ser consultados para fins particulares.
- 5. O Usuário se compromete a alimentar os dados referentes às crianças e adolescentes institucionalizados, sempre que houver alteração da situação dos mesmos.
- 6. Na hipótese de afastamento do Usuário, por período superior a 30 (trinta) dias, das funções relativas ao atendimento de crianças e adolescentes em situação de abrigo, deverá comunicar o fato ao Gestor do MCA, para a suspensão ou o cancelamento de sua senha de acesso, conforme o caso (GESTOR MCA: (021) 2262-9779/2550-7341 gestor.mca@mp.rj.gov.br).
- O usuário se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade das informações que incluir ou alterar no MCA, estando ciente de que o controle de acesso permite identificar o responsável pelas informações alimentadas no sistema.



Procuradoria-Geral de Justiça

# GUIA DO USUÁRIO Módulo Criança e Adolescente (MCA)

# 1. Acesso ao sistema

a) No site do MP/RJ (www.mp.rj.gov.br), clique na figura indicada, que fica no canto inferior direito da tela.



Caso o ícone do MCA não apareça como demonstrado acima, o sistema poderá ser acessado digitandose o endereço "http://www.mp.rj.gov.br/mca/principal.jsp" diretamente na barra de endereços, como na figura abaixo.



b) Acesso para os membros e servidores do Ministério Público:

O login e senha do membro e do servidor do Ministério Público são os mesmos de acesso à rede. No campo "Usuário", informe seu login. No campo "Senha", digite a senha de acesso à rede. Após digitar sua senha, finalize clicando em "Entrar".

- c) Acesso para usuários externos (Conselhos Tutelares, Abrigos, Juízes, etc):
- No campo "Usuário", informe seu login (o login do usuário externo é o CPF).
- No campo "Senha", digite a senha informada durante o treinamento. Após, finalize clicando em Entrar



Procuradoria-Geral de Justiça



IMPORTANTE! <u>Para o usuário externo</u>. Após o primeiro acesso ao MCA, é imprescindível que seja executado o procedimento de troca de senha. A senha informada no treinamento é temporária (somente para o primeiro acesso). A nova senha é secreta e intransferível. Lembre-se de que as informações contidas no MCA são relativas a crianças e adolescentes, sendo restritas e sigilosas.

# 2. Alteração de Senha

a) Para trocar a senha de acesso, clique em Manutenção e depois em Troca de Senha

	Ministério Pú Sistema Corporati	blico do Estado do Rio de Janeiro vo - Módulo Criança e Adolescente	Página Principal   Mudar Perfil   Versão 1.0.1.20 (14/09/2007 18
Abrigos	Abrigados	Manutenção Britórios	
		Tabelas Básicas 🥌 🦯	
		Troca de Senha 🧧	
		Hodd de Senna	

b) Digite a senha atual (senha entregue no treinamento do MCA), a nova senha (senha de até 10 dígitos alfanuméricos) e clique em <u>Confirmar</u>.

	Mini Sisten	<b>stério Pú</b> na Corporati	blico ( vo - Mó	<b>lo Esta</b> dulo Cria	) <b>do do Rio d</b> nça e Adolesce:	le Janeiro <sup>nte</sup>	)	Página Princip Versão 1.0.1.2	al   Mudar Perfil <b>!0 (14/09/2007 1</b>
Abrigos	ļ	Abrigados	Manu	tenção	Relatórios				
Mudança	de Se	enha							
								 	7
		Login		123					
		Senha at	ual						
		Nova ser	nha						
					Confirm	ar Limp	ar		

c) Após a confirmação, aparecerá na tela a mensagem "Senha alterada com sucesso".

istério Pú ma Corporati	Página Principal Versão 1.0.4.7				
Abrigados	Manutenção	Relatórios			
Senha alterada com sucesso.					



Procuradoria-Geral de Justiça

# 3. Pesquisa a Entidades de Abrigo

O cadastramento de Entidades de Abrigo no MCA, bem como alterações posteriores que sejam necessárias, só poderão ser feitas por pessoas ligadas à entidade e com perfil habilitado ou pelo Ministério Público, que é o gestor do sistema.

Para pesquisar uma Entidade de Abrigo no MCA, siga os passos abaixo.

a) Clique em Abrigos, no canto esquerdo da tela, conforme indicado na figura abaixo.



- b) Aparecerá na tela um filtro, conforme mostrado na figura abaixo, com campos a serem selecionados conforme a localização da Entidade de Abrigo. <u>Esses filtros facilitam a busca, mas a pesquisa pode ser feita utilizando-se apenas o nome da entidade ou tão somente palavras-chave.</u>
- c) Para fazer a pesquisa sem utilizar os filtros, basta digitar, no campo "Nome", o nome da entidade procurada ou apenas uma palavra-chave e clicar em Pesquisar.

IMPORTANTE! Verifique em "Como Utilizar o Símbolo Curinga nas Pesquisas" (item 9) como realizar uma pesquisa sem falhas, permitindo substituir, através do símbolo curinga, a letra ou preposição no nome desejado que estiver gerando dúvidas.

Abrigos			
	Estado	Rio de Janeiro	
	Municipio		
	Bairro		
	Nome	Minha Casa	
		Pesquisar Limpar	

Aparecerá na parte inferior da tela as opções que atendem ao que foi digitado no campo "Nome". Se a entidade procurada já for cadastrada no sistema e aparecer na tela, selecione-a e clique em Detalhar
 para visualizar a ficha da entidade selecionada ou em 
 Alterar
 para modificar seus dados.

	Estado	Rio de Janeiro	-		
	Municipio			•	
	Bairro	•			
	Nome	Minha Casa			
		Pesquisar	Limpar		
Instituição			Telefone	Endereço	
🔿 A Minha Casa	a - Sociedade Civil de /	Amparo ao Menor	3394-3271	Estrada do Moinho, 135 CAM DE JANEIRO - Rio de Janeiro Transversal a estrada do Ca	IPO GRANDE - RIO - CEP: 23040550 chamorra
🕝 A Minha Casa	a - Sociedade de Ampa	aro ao Menor	3394-3271	Estrada do Moinho, 135 CAM DE JANEIRO - Rio de Janeiro	1PO GRANDE - RIO - CEP: 23040550



Procuradoria-Geral de Justiça

- d) Para fazer a pesquisa utilizando os filtros, siga os passos abaixo:
- Em primeiro lugar, selecione o Estado em que o abrigo está localizado;
- Em seguida, selecione o município em que está localizado o abrigo.
- Ao selecionar o Município, no campo "Bairro" aparecerá uma lista com nomes de bairros daquele Município. Selecione, então, o Bairro em que o abrigo está localizado
- No campo "Nome", digite o nome da entidade (apenas palavras-chave) que se quer encontrar no sistema. Esse campo deverá ser preenchido com a Razão Social (nome de registro) da entidade.
- Após selecionar as informações desejadas, clique em Pesquisar

Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios	Aiuda		
<ul> <li>Abrigos</li> </ul>						
	Estado	Ric	) de Janeiro	-		
	Municipio	SÃ	O GONÇALO			
	Bairro	AL	CÂNTARA	•		
	Nome	TE	STE 3 Pesquis	ar Limpar		
			Pesquis			
Instituição				Telefone	Endereço	

- Se a Entidade de Abrigo já for cadastrada no sistema, seu nome aparecerá na parte inferior da tela. Clique no círculo à esquerda do nome do abrigo para selecioná-lo.
- Clique em Detalhar para visualizar a ficha da entidade selecionada ou em Alterar para modificar seus dados.

Abrig	gos Abrigados	Manutenção	Relatórios	Ajuda		
Abrig	05					
	Estado	Ri	o de Janeiro	•		]
	Municip	oio			•	
	Bairro		•			
	Nome	TE	STE 3			
			Pesquisa	ar Limpar		
-				- 1.6		
In	stituiçao			Telefone	Endereço	
(⊂ TE	STE 3			2222-2222	Rua da paz, 2 ALCÂNTARA - 5 Rio de Janeiro - CEP: 200000 do zé	SÃO GONÇALO - 00 - perto do bar
						Total 1 Registr
			Incluir Alt	terar Detalhar	-	

Caso a Entidade de Abrigo procurada ainda não conste do sistema, aparecerá na tela a mensagem "A
pesquisa não trouxe resultados". Nesse caso, passe para o próximo item, que trata da inclusão de
Abrigos no sistema MCA.

IMPORTANTE! Somente se deve clicar no botão Incluir para criar um cadastro novo, depois de realizada a pesquisa e houver <u>certeza absoluta</u> de que o abrigo procurado não esta cadastrado no MCA.



# 4. Inclusão de Entidade de Abrigo

Antes de se cadastrar uma Entidade de Abrigo no MCA, é necessário que se faça uma pesquisa minuciosa (ver item 3), para que se tenha absoluta certeza de que a mesma ainda não consta do sistema. Se a Entidade de Abrigo procurada ainda não constar do sistema, aparecerá na tela a mensagem "A pesquisa não trouxe resultados".

#### Para cadastrar o abrigo, então, clique em Incluir

Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios	Ajuda		
Abrigos						
	Estado	Ric	o de Janeiro	•		
	Municipio				•	
	Bairro	-				
	Nome	Ca	isa de Abrigo Lu	IZ		
			Pesquis	ar Limpar		
:: A pesquis	sa não trouxe r	esultados.				
Instituição	)			Telef	Endereço	
				Incluir		Total 0 Registros

Após selecionar o botão Incluir, aparecerá na tela um formulário com diversos campos para preenchimento. <u>Apenas os campos marcados com asteriscos são de preenchimento obrigatório</u>, mas o preenchimento completo do formulário é importante para que os usuários que necessitem de informações sobre a entidade tenham acesso a um cadastro completo, que retrate a realidade do abrigo pesquisado.

Abrigados				
Inclusão de Abrigos				
Dromotoria *	Óraña i	ataraa		
Promotoria	Olgaol	nterno		
Informações Principais				
Razão Social*				
Nome Fantasia				
СМРЈ			Registro CMDCA	
Dirigente				
Endereço				
Tipo de Endereço			Endereço	
Incluir				
Contato				
Tino			Descrição	
1100				
				-
				-

## 4.1 Campo "Promotoria"

O primeiro campo disponível é "Promotoria" (campo obrigatório). Para preenchê-lo, siga os passos abaixo:

1º Pesquisar a Promotoria:

a) Clique em <u>órgão interno</u> e, na tela, aparecerá uma janela para pesquisar a Promotoria de Justiça responsável pela Entidade de Abrigo.



Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Rio d	le Janeiro	Página Principal   Mudar Perf
Sistema Corporativo - Modulo Criança e Adolesce	🕙 Órgão - Microsoft Internet Explorer	_ 🗆 🗙 1/2007
Abrigos Abrigados Manutenção Relatórios • Inclusão de Abrigos	▶ Órgão	<u> </u>
Promotoria* Órgão interno	© Órgão do MPRJ Nome	
Informações Principais	Região	
Razão Social*	Pesquisar Limpar	
Nome Fantasia		
CNPJ	Nome Regiã	
Tipo Atendimento 🔹		
Dirigente	Selecionar	

- b) A pesquisa pode ser realizada através do nome da Promotoria de Justiça, da região em que esta se encontra, ou ainda, através de ambos.
- Caso seja conhecido o nome completo da Promotoria, digite-o no campo "Nome" e clique em <u>Pesquisar</u>. Aparecerá na tela a Promotoria pretendida, como mostra a figura abaixo.

		15 A 10 S A 4 S A 4	10	é) Órgão - Microsoft Internet Explorer		- 🗆 🗙	
Abrigos Inclusão de	Abrigados e Abrigos	Manutenção	Relatórios	▶ Órgão		_	
Promotoria		Órgão	o interno	Órgão do MPRJ Nome 1ª Promotoria d	a Infância e da Juventude de São Gonçalo		
Informaçõe	Informaçõe <mark>s</mark> Principais			Região			
Razão Socia	ul*			Pesqu	uisar Limpar		
Nome Fanta	isia						
СМРЈ				Nome	Região		
Tipo Atendii Dirigente	mento		•	C 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA IN JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO	VFÂNCIA E DA CRAAI SÃO GONÇALO		
e dana					Selecionar		

 Caso o nome da Promotoria não seja conhecido, procurar no campo "Região" e selecionar o CRAAI (divisão territorial adotada pelo MP/RJ) a que o abrigo pertence e clique em Pesquisar . Nesse caso, aparecerão todas as Promotorias da região selecionada.

Abrigos Abrigados Manutenção Relatórios	· Urgao	1		
Inclusão de Abrigos	© Órgão do MPRJ			
romotoria* Órgão interno	Nome			
nformações Principais	Pesquisar Limpar	]		
azão Social*				
ome Fantasia	Nome	Região		
NPJ	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO		
irigente	C 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO		
	C 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO		
Tipo de Endereco	C PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE - DISTRITO DE ALCÂNTARA	CRAAI SÃO GONÇALO		
	C PROJETO JUSTIÇA ITINERANTE - TANGUÁ	CRAAI SÃO GONÇALO		
	C PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA	CRAAI SÃO GONÇALO		



IMPORTANTE! Com exceção do Município do Rio de Janeiro, no caso de existir mais de uma Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, o usuário deverá selecionar a 1ª Promotoria. Por exemplo. Niterói e São Gonçalo possuem duas Promotorias da Infância e Juventude com atribuição para área cível, mas, como não há divisão territorial entre elas, as Entidades de Abrigo, por convenção do gestor, devem ser cadastradas como pertencentes à área da 1ª Promotoria.

2º Incluir a Promotoria de Justiça no cadastro:

Para incluir a Promotoria desejada no cadastro do abrigo, selecione-a clicando no círculo que aparece ao lado esquerdo do nome do órgão (Promotoria) e, em seguida, clique em Selecionar O nome da Promotoria será incluído no cadastro do abrigo, liberando automaticamente os campos seguintes para preenchimento.

	Crgão - Micros	soft Internet Explorer	Lend L	
Abrigos Abrigados Manutenção Relatórios Inclusão de Abrigos	▶ Órgão			
Promotoria* Órgão interno	Orgão do N     Nome	19 PROMOTORIA DE JUSTIÇA I	A INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	
Informações Principais	Região	CRAAI SÃO GONÇALO 🔽		
Razão Social*		Pesquisar Limpar		
Nome Fantasia				1
CNPJ		Nome	Região	
Dirigente	1ª PROMOTO JUVENTUDE	DRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO	
Endereço	O 2ª PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO	
Tipo de Endereço	O 3ª PROMOTO	DRIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA DE SÃO GONÇALO	CRAAI SÃO GONÇALO	2
	O PROJETO JU	STIÇA ITINERANTE - DISTRITO DE	CRAAI SÃO GONÇALO	
	O PROJETO JU	STIÇA ITINERANT <mark>E</mark> - TANGUÁ	CRAAI SÃO GONÇALO	2
Incluir	O PROMOTORI INFÂNCIA E	A DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA DA DA JUVENTUDE DE ITABORAÍ	CRAAI SÃO GONÇALO	
Contato		Selecionar		
Ties				

# 4.2 Campo "Informações Principais" da Entidade

Para preenchê-lo, siga os passos abaixo:

- a) No campo "Razão Social", digite o nome que consta nos registros da Entidade (campo obrigatório).
- b) No campo "Nome Fantasia", poderá ser digitado o nome pelo qual a entidade é popularmente conhecida.
- c) Nos campos seguintes, digite o número do CNPJ (cadastro da entidade na Receita Federal) e do Registro CMDCA (registro no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente).
- d) No campo "Tipo de Atendimento", selecione "Abrigo", "Abrigo de Família" ou "Família Acolhedora", conforme for o atendimento prestado pela entidade.



Procuradoria-Geral de Justiça

informações Principais					
Razão Social*	Casa de Abrigo Luz				
Nome Fantasia	Casa Luz				
CNPJ	00000000000	Registro CMDCA	00000000000		
Tipo Atendimento	Selecione •	Classificação	•		
Dirigente	Selecione				
	Abrigo de Família				
Endereço	Família Acolhedora				

e) Em "Classificação", selecione se o abrigo é "Estadual", "Municipal" ou "Privado".

Informações Principais				
Razão Social*	Casa de Abrigo Luz			
Nome Fantasia	Casa Luz			
СИРЈ	00000000000	Registro CMDCA	00000000000	
Tipo Atendimento	Abrigo 🔹	Classificação	•	
Dirigente			Selecione	
			Municipal	
Endereço			Privado	

OBS: O campo "Dirigente" <u>ainda não estará disponível para inclusão</u>. Quando for preenchido o campo "Relacionamento" do abrigo (item 4.5), o nome inserido no campo "Tipo de Relacionamento" como dirigente aparecerá neste campo <u>automaticamente</u>.

f) Não se esqueça de confirmar os dados incluídos, clicando no botão <u>Confirmar</u>, que fica no final da ficha de cadastro. Para continuar preenchendo o formulário, clique em <u>Alterar</u>.

### 4.3 Campo "Endereço da Entidade"

#### 4.3.1. Preenchimento do Endereço da Entidade

a) Para incluir os dados referentes ao endereço da entidade, clique em Incluir, como mostra a figura abaixo.

End	Endereço				
	Tipo de Endereço	Endereço			
			-		
Inc	luir				

- b) Na tela, aparecerá uma janela para inclusão dos dados do endereço da entidade. Lembre-se de que apenas os campos marcados com asterisco são de preenchimento obrigatório.
- c) Seqüência de Preenchimento do Endereço:

IMPORTANTE: A seqüência para inclusão dos dados do endereço deve ser obedecida segundo mostram a lista e a figura abaixo. Esta seqüência irá garantir uma maior comodidade e precisão nas informações inseridas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

- 1º. Clique no campo "UF" para escolher o Estado brasileiro em que o abrigo está localizado;
- 2º. Selecionada uma UF, estarão disponíveis todos os municípios pertencentes àquele Estado. Clique no campo "Cidade" para escolher a cidade em que se encontra a entidade.
- 3º. Clique no campo "Bairro" e escolha o bairro em que se localiza o abrigo. Se o nome do bairro constar da lista do sistema, selecione-o, caso contrário, deixe-o em branco e digite o nome do bairro no campo "Nome do Bairro".
- 4º. Clique no campo "Distrito" para escolher o Distrito onde se encontra a entidade. Se o nome do Distrito onde está localizado o abrigo constar da lista do sistema, selecione-o, caso contrário, deixe-o em branco e digite o nome do Distrito no campo "Nome do Distrito".
- 5º. Clique no campo "Tipo de Endereço" e selecione "DA ENTIDADE" (campo obrigatório);
- 6º. Clique no campo "Tipo de Logradouro" e selecione o tipo de logradouro (rua, avenida, etc) em que se localiza a Entidade de Abrigo. A seguir, digite o nome da rua, avenida, travessa, etc.,. Nos campos "Numero", "Complemento" e "CEP", digite os dados referentes ao local em que se encontra a entidade.

IMPORTANTE! Não deixe de digitar pelo menos um ponto de referência no campo "Ponto de Referência", pois ele será imprescindível para que a entidade seja localizada por aqueles que não conhecem o local.

		M	<b>D</b> -l-1/-t				
Abrigos	Abrigados	Manutençao	Kelatorios				
Inclusão de I	Endereço						•
							20
País	BRASIL			•			
UF	Rio de Jan	eiro 🖃	1°		Cidade	SÃO GONÇALO	-
Nome do Estado			20		Nome da Cidade		
Bairro	ALCÂNTAR	ZA .			Distrito	<b>4</b> °	
Nome do Bairro			59		Nome do Distrito		
Tipo de Endereço *	DA ENTIDA	ADE	· ·		Tipo de Logradouro	Rua 6º	
Logradouro	Da Ajuda				Número	10	
Complemento	Fundos				Сер	22000180	
Ponto de Referência							
L	Confirmar Retornar Limpar						

d) Finalmente, clique em Confirmar, para que o endereço seja incluído no cadastro da entidade.

IMPORTANTE! Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam. O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.



#### 4.3.2. Alteração do Endereço da Entidade

a) Caso haja necessidade de <u>alteração do endereço</u> após este ter sido preenchido e confirmado, clique no círculo à esquerda do endereço desejado e depois em <u>Alterar</u>.

	Endereço		
	Tipo de Endereço	Endereço	<u> </u>
	O DA ENTIDADE	Rua Da Ajuda, 10 - Fundos - ALCÂNTARA - SÃO GONÇALO - CEP: 22000180	
	Tacluic Alterne II D	Antellana Evelvia	-
	Incluir Alterar D	etalhar Excluir	

- b) Faça as alterações necessárias, seguindo a ordem descrita no item 4.1.3, letra "c" e clique em Confirmar para que o endereço correto passe a constar do cadastro da entidade.
- c) Verifique no cadastro da entidade se os dados que foram preenchidos estão de acordo com o desejado. Caso estejam, clique no botão Confirmar que fica no final da ficha de cadastro, como mostra a figura abaixo.

Nome Titular da conta			
Banco			
Agência			
Número da conta			
Indicação de itens para doação		*	
	Confin	mar Limpar Retornar	

#### 4.3.3. Detalhamento do Endereço da Entidade

a) Para visualizar de maneira detalhada o endereço da entidade, selecione-o clicando no círculo à esquerda deste e depois clique no botão Detalhar.

Endereço				
	Tipo de Endereço	Endereço		
۲	DA ENTIDADE	Rua das Flores, 33 - casa 2 - CERAMICA - NOVA IGUAÇU - Rio de Janeiro - CEP: 25000999		
Inc	luir Alterar Detalha	r Excluir		

 b) Será aberta uma janela com as informações detalhadas do endereço da entidade. Para voltar à ficha de cadastro do Abrigo, clique no botão Retornar.



Procuradoria-Geral de Justiça

Sistema Corporativo -	modulo changa e Audiescence		Versao 1.0.4.4 (11/10/200/08		
Abrigos Abrigados Ma	anutenção Relatórios				
Detalhamento de Endereço					
País	BRASIL				
UF		Cidade			
Nome do Estado		Nome da Cidade			
Bairro	CERAMICA	Distrito			
Nome do Bairro		Nome do Distrito			
Tipo de Endereço *	DA ENTIDADE	Tipo de Logradouro	Rua		
Logradouro	das Flores	Número	33		
Complemento	casa 2	Сер	25000999		
Ponto de Referência	Secretaria de Tecnologia	da informação e de Comunicação.			

## 4.4 Campo "Contatos" da Entidade

#### 4.4.1 Inclusão de contatos da Entidade

No campo "Contato", deverão ser incluídos os contatos da entidade, que são os meios pelos quais os usuários do MCA poderão entrar em contato com o abrigo. Pode ser o número do celular e o e-mail do dirigente, da entidade, ou de outros funcionários, o site ou o telefone do abrigo, entre outras informações.

Para incluir os contados da entidade, siga os passos abaixo:

a)	Clique em	Incluir	, conforme demonstrado na figura abaixo:
----	-----------	---------	--

Contato		
Tipo	Descrição	
Incluir		Y

 b) No campo "Tipo", escolha o tipo de contato que desejar incluir (ex: telefone, celular, e-mail etc.). Após selecionar o tipo de contato, digite os dados referentes no campo "Descrição", como mostra a figura abaixo.

Contato		
Tipo		Descrição
CELULAR CELULAR CELULAR E-MAIL SITE	9999-9999 Maria - Ass. Social	
TELEFONE Incluir Excluir		

IMPORTANTE! Quando o tipo de contato for de um telefone celular, digitar o nome e a função da pessoa responsável por este número, como mostrado na figura acima.

- c) Caso se deseje incluir um novo contato, siga os seguintes passos:
- 1º. Clique no botão Confirmar, localizado no final da ficha de cadastro;



Procuradoria-Geral de Justiça

Nome Titular da conta			
Banco			
Agência			
Número da conta			
Indicação de itens para doação		<u>.</u>	
	Confir	mar Limpar Retornar	

2º. Clique no botão Alterar, localizado no final da ficha de cadastro;

Banco Agência Número da conta	
Agência Número da conta	
Número da conta	
Indicação de itens para doação	
Alterna Reternar	

3°. Volte ao campo "Contato" e proceda conforme o descrito no item 4.1.4.1

IMPORTANTE! Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

#### 4.4.2 Exclusão de contatos da Entidade

Para excluir um contato, clique no círculo à esquerda deste para selecioná-lo e depois clique em Excluir

Contato		
Tipo	Descrição	
C TELEFONE -	21 0000-0000	
G SITE -	www.casaluz.com.br	
Incluir Excluir		<b>•</b>

## 4.5 Campo "Relacionamento" da Entidade

No campo "Relacionamento", deverão ser informadas as pessoas físicas ou jurídicas que estão ligadas à entidade. São exemplos de pessoas físicas relacionadas ao abrigo: o dirigente, o representante e os empregados. É exemplo de pessoa jurídica a entidade mantenedora do abrigo.



Procuradoria-Geral de Justiça

#### 4.5.1 Inclusão de um Relacionamento da Entidade

Para incluir um relacionamento na ficha de cadastro da entidade, clique em Incluir

Relacionamento		
Descrição	Tipo	
Incluir		

Será aberta a janela "Inclusão de Relacionamento". Para preenchê-la, siga os passos abaixo:

- a) Campo "Relacionado":
- Clique no botão Incluir . Aparecerá uma janela na tela denominada "Pessoa", para que seja pesquisado se o nome do relacionamento que se deseja incluir já consta do cadastro de pessoas físicas e jurídicas do Ministério Público.

Ministério Público do Estad	🐑 Pessoa - Microsoft	Internet Explorer		fil   Sair
Sistema Corporativo - Módulo Criang Abrigos Abrigados Manutenção	• Pessoa			)7 12:00h)
Inclusão de Relacionamento	Nome			
Relacionado * Incluir	CPF/CNPJ			
Tipo de Relacionamento *		Todos		
Data de início	Тіро	Pessoa Fisica     Pessoa Jurídica		
Observação		O Órgão		
		Pesquisar Limpar		
	Pessoa	CPF/CNPJ Nome da Mãe I	Matrícula Tipo	
		Selecionar		

IMPORTANTE! Essa pesquisa é útil para agilizar a localização e evitar que um mesmo relacionamento seja incluído várias vezes no cadastro de pessoas, o que poderá gerar informações incompletas.

- No campo "Nome", digite o nome da pessoa que se quer incluir (usar palavras-chave);
- No campo "Tipo", selecione "Pessoa Física" clicando no círculo à esquerda deste;
- Clique em Pesquisar

Ministério Pú	iblico do Esta	🕘 Pessoa - Microsoft	Internet Explorer			_ 🗆 🛛	erfil   Sair
Sistema Corporat	tivo - Módulo Crian	<ul> <li>Pessoa</li> </ul>				<u></u>	107 12:00h)
Inclusão de Relacionamento		Nome	marcus vin	icius silva			
Relacionado *	Incluir	CPF/CNPJ					
Tipo de Relacionamento	*		O Todos				
Data de início		Tipo	Pessoa	Física 🗌 Funcionario			
Observação	-		O Pessoa O Órgão	Jurídica			
			Pesq	uisar _ Limpar Incluir			
		Pessoa	CPF/CNPJ	Nome da Mãe	Matrícula	Tipo	
				Selecionar			



OBSERVAÇÃO: Se a pesquisa foi realizada apenas com o primeiro nome ou partes do nome do relacionamento desejado, poderá aparecer mais de uma opção.

 Caso o nome pesquisado apareça na parte inferior da janela, clique no círculo que fica à esquerda para selecioná-lo e depois clique em Selecionar. A janela de pesquisa "Pessoa" será fechada, retornando-se à janela "Inclusão de Relacionamento", onde aparecerá o nome do relacionado pretendido.

Ministério Públ	ico do Est	🕙 Pessoa - Microsoft I	nternet Explorer			-		Perfil   Sair	(A
Abrigos Abrigados I	<ul> <li>Módulo Cria</li> <li>Manutenção</li> </ul>	Pessoa					4	2007 12:00h)	
<ul> <li>Inclusão de Relacionament</li> </ul>	to	Nome	marcus vinicius	silva					
Relacionado * Tipo de Relacionamento * Data de início Observação		CPF/CNPJ Tipo	<ul> <li>Todos</li> <li>Pessoa Física</li> <li>Pessoa Juríd</li> <li>Órgão</li> </ul>	G Funcionario	cluir				
			essoa	CPF/CNPJ	Nome da Mãe	Matrícula	Tipo		
		MARCUS VINICIL SILVA	IS BORGE DE PAULA			60613339	F		
		O MARCUS VINICIL SILVA	IS GOMES DA COSTA E				PF		
		O Marcus Vinicius S	ilva de Oliveira				PF		
				Selecionar 🧲					

- Caso o nome do relacionado pesquisado não seja encontrado, ele precisa ser incluído no cadastro do MCA. Para incluí-lo, clique no botão Incluir.
- Aparecerá uma janela denominada "Inclusão de Pessoa Física". Nessa janela, apenas o campo "Nome" é de preenchimento obrigatório.

	(linis istema	tério Público do Estado do Rio de Janeiro a Corporativo - Módulo Criança e Adolescente	Página Principal   Mudar Perfil Versão 1.0.4.7 (25/10/2007
Abrigos	A	🕘 Pessoa - Microsoft Internet Explorer	_
Relacionado	ске )*	▶ Inclusão de Pessoa Física	
Tipo de Relacionam	ento	Informações Principais	
Observação		Nome *	

 Após preencher o nome do relacionado no campo "Nome", desça a janela até o final e clique em Confirmar, como mostram as figuras abaixo.

Ministério Público do Esta	🗧 🕙 Pessoa - Microsoft Internet Explorer	
Sistema Corporativo - Módulo Criar	<ul> <li>Inclusão de Pessoa Física</li> </ul>	/ 12:00h)
Abrigos Abrigados Manutenção		
Inclusão de Relacionamento	Informações Principais	
Relacionado * Incluir	Nome * astronildo da silva	
Tipo de Relacionamento *	Data da	Data da
Data de início	Nascimento	Óbito
Observação	Sexo O Feminino O Masculino	Raça/Cor da Selecione 🗸
	and the second se	



Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Púb	lico do Estado	Pessoa - Microsoft Internet Explorer		X	il   Sair	
Abrigos Abrigados	o - Módulo Criança Manutenção			*	/ 12:00h	)
► Inclusão de Relacionamen	ito	Incluir	Ŧ			
Relacionado *	Incluir					
Tipo de Relacionamento *		Relacionamento				
Data de início		Descrição Tipo				
Observação						
					1	
			-			
		Incluir				
		Perfil				
		Data				
				- 11		
			<b>W</b>			
		Incluir				
		Confirmar Limpar Retornar				
			13			

 Após a confirmação, aparecerá a mensagem "Os dados foram incluídos com sucesso". Isso quer dizer que o nome digitado passou a fazer parte do cadastro de pessoas físicas e jurídicas do Ministério Público.

Ministério Público do Estado	🕘 MGP - Microsoft	Internet Explorer			il   Sair
Sistema Corporativo - Módulo Criança	Confirmação de	Pessoa Física		*	/ 12:00h)
Abrigos Abrigados Manutenção	u Os de des ferres				
Inclusão de Relacionamento	:: Us dados foran	1 Incluidos com suces			
	Informações Prin	ncipais			
Relacionado * Incluir	Nome	astronildo da silva			
Tipo de Relacionamento *	Data de Nascimento		Data de Óbito		
Data de início	Sexo		Raça/Cor da Pele		
Observação	Tipo sanguíneo		Fator RH		
	Nacionalidade	BRASIL	Naturalidade		-

 Para que o nome incluído faça parte dos relacionamentos da entidade, desça a janela até o final e clique em <u>Selecionar</u>.

Ministério Público Sistema Corporativo - Mo Abrigos Abrigados Mani > Inclusão de Relacionamento	do Estado idulo Criança itenção	MGP - Microsoft Internet Explorer     CTPS CXH Data de validade Categoria Profissão	il   Sair 12:00h)	
Relacionado * I Tipo de Relacionamento * Data de início	ncluir	Endereço(s) Tipo		
Observação		Contatos Tipo Descrição		
		Relacionamento(s) Nome Tipo Data de Data Residem Observação início final Juntos		
		Perfis Patologia(s)		
		Descrição Selecionar		



Procuradoria-Geral de Justiça

• A janela de pesquisa será fechada, retornando-se à janela "Inclusão de Relacionamento", onde aparecerá o nome do relacionado pretendido, como mostra a figura abaixo.

Ministério Sistema Corpo	Público do E rativo - Módulo (	<b>stado do R</b> Criança e Ado	lio de Janeiro escente			Página Principal   Mu Versão 1.0.4.4 (28/	udar Perfil   Sair ' <b>09/2007 12:00h)</b>
Abrigos Abrigado	s Manutençã	o Relató	rios				
Inclusão de Relaciona	mento						
Relacionado *	Alterar	Detalhar	astronildo da silva				
Tipo de Relacionamen	o *		~				
Data de início				Data de fim			
Observação							
			Confirma	r Retornar Limpar			

- b) Campos "Tipo de Relacionamento", "Data de início", "Data de fim" e "Observação":
- No campo "Tipo de Relacionamento", (preenchimento obrigatório), deverá ser selecionada a opção que corresponda ao tipo de relacionamento que a pessoa mantém com a entidade.
- Caso o Relacionado possua com a entidade tempo de relacionamento com prazo determinado, este deve ser indicado preenchendo nos campos "Data de início" e "Data de fim".
- No campo "Observação", acrescente as informações adicionais necessárias.

IMPORTANTE! O campo "Observação" é importante para informar a função que o relacionado exerce na entidade, como por exemplo: assistente social, psicólogo, entre outras.

• Após incluir todas as informações desejadas, clique em Confirmar, para que o relacionamento apareça no cadastro da entidade.

Ministério Públic Sistema Corporativo -	30 do Estado do Rio de Módulo Criança e Adolescente	Janeiro	Página Principal   Mudar Perfil   Sair Versão 1.0.4.4 (28/09/2007 12:00h)
Abrigos Abrigados M	anutenção Relatórios		
<ul> <li>Inclusão de Relacionamento</li> </ul>	1		
Relacionado *	Alterar Detalhar astroni	d a silva	
Tipo de Relacionamento *	DIRIGENTE	-	
Data de início	15/10/2006	Data de fim	
Observação			
		Confirmar Retornar Limpar	

#### 4.5.2 Inclusão de outros relacionamentos da Entidade

Caso deseje incluir um novo relacionamento no cadastro da Entidade, clique em Incluir e repita toda a operação do item 4.5.1.

#### 4.5.3 Alteração de um "Relacionamento"

- Para alterar as informações de um relacionamento que já foi incluído, selecione-o clicando no círculo a sua esquerda.
- Clique em as alterações necessárias seguindo as instruções que constam da letra "b" do item 4.1.5.1.



Procuradoria-Geral de Justiça

R	elacionamento		
	Descrição	Tipo	
	C FULANO DE TAL	DIRIGENTE	•
	Incluir Alterar Detalhar Excluir		

IMPORTANTE! Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam. O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

## 4.6 Campo "Perfil de Atendimento" da Entidade

No campo "Perfil de Atendimento", serão informadas as características do abrigo. Para preenchê-lo, siga os passos abaixo:

- a) Campos "Capacidade", "Sexo" e "Faixa Etária"
- No campo "Capacidade", digite a quantidade de crianças e/ou adolescentes que a entidade pode atender.

IMPORTANTE! O campo "Vagas Disponíveis" será preenchido automaticamente pelo programa à medida que forem sendo cadastrados os abrigados da entidade.

 No campo "Sexo" e "Faixa Etária", informe, em relação a cada sexo, a faixa etária dos abrigados atendidos pela entidade. Por exemplo: A entidade atende apenas crianças de 0 a 7 anos, do sexo feminino. Nesse caso, complete a faixa etária no espaço reservado para o sexo feminino.

Perfil de atendimento			
Capacidade	20 Vagas disponív	veis 19	
Sexo	Masculino	Feminino	Ambos
Faixa Etária	de até	de 0 até 7	de até

b) Campo "Atende Portadores de Nec. Especiais"

As necessidades especiais estão associadas a uma determinada condição da pessoa, que gera demandas específicas quanto ao desempenho das suas atividades cotidianas. São exemplos: as pessoas portadoras de necessidades especiais de ordem física (paraplegia ou algum membro amputado, etc.), mental (retardo mental em conseqüência de Síndrome de Down, etc.), neurológica (paralisia cerebral, etc.) ou sensorial (visual, auditivas, etc.).

- Caso o abrigo atenda a portadores de necessidades especiais, deverá ser selecionado o tipo de deficiência no campo "Quais", podendo ser selecionada mais de uma opção mantendo pressionada a tecla "Ctrl" do teclado do computador.
- No campo "Exclusivamente", selecionar a opção "Sim", se a entidade só atende a portadores daquelas necessidades especiais e "Não", se a entidade atende tanto a portadores de necessidades quanto a não portadores.



c) Campo "Patologias Atendidas"

Se a entidade presta atendimento a crianças ou adolescentes portadores de doenças, deverão ser selecionados os tipos de patologia que o abrigo tem condições de atender, podendo ser selecionada mais de uma opção, mantendo pressionada a tecla "Ctrl" do teclado do computador.

d) Campos "Possui Equipe Técnica" e "Recebe Verbas Públicas"

A Equipe Técnica é composta de assistentes sociais, psicólogos, etc., que avaliam a situação sóciofamiliar das crianças e adolescentes abrigados, realizam visitas domiciliares e atuam no que couber para atender aos arts. 92 e 94 do ECA.

- Caso a entidade possua esses profissionais, selecione "Sim".
- Caso a entidade receba verbas públicas para ajudar em seu sustento, selecione "Sim".

Perfil de atendimento					
Capacidade	20 Vagas disponí	veis 19			
Sexo	Masculino	Feminino	Ambos		
Faixa Etária	de até	de 0 até 7	de até		
Atende Portadores de Nec. Especiais?		Quais: Deficiências Físicas Deficiências Mentais Deficiências Neurológicas V	Exclusivamente:	C Sim 🖲 Nâ	o Limpar
Patologias Atendidas	ASMA OU BRONQUITE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CARDIOPATIAS		▲ ▼ * Pa	ra selecionar mais	de uma opção
	mantenha pressionada a tecla (	Dtrl.			
Possui equipe técnica	Sim C Não Limpar				
Recebe verbas públicas	C Sim 🔍 Não Limpar				

### 4.7 Campo "Contribuição / Doação" para a Entidade

No campo "Contribuição / Doação", serão digitados os dados da conta corrente que recebe contribuições/doação para o abrigo.

- Preencha cada campo de acordo com os dados requisitados.
- No campo "Indicação de itens para doação", digite todo tipo de material de que a entidade necessita, como: material de higiene pessoal, roupas, material escolar, material de limpeza, gêneros alimentícios, etc., para que os usuários do MCA, que tenham acesso ao cadastro do abrigo, saibam as reais necessidades da entidade.

Contribuição / Do	Contribuição / Doação						
Nome Titular da conta							
Banco							
Agência							
Número da conta							
Indicação de itens para doação							

IMPORTANTE! Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar



# 5. Alteração de Dados de Entidades já Cadastradas

- Para alterar informações sobre entidades que já constem do MCA, pesquise a entidade pretendida seguindo as instruções do item 3 deste manual.
- Caso a entidade procurada já tenha sido cadastrada, aparecerá o resultado da pesquisa na parte inferior da tela. Selecione-a clicando no círculo a sua esquerda e clique em Alterar.

		Estado	Rio de Janeiro	•		
		Municipio			•	
		Bairro	<b>•</b>			
		Nome	A Minha Casa			
			Pesquisar	Limpar		
	Instituição			Telefone	Endereço	
0	A Minha Casa	- Sociedade Civil de A	Amparo ao Menor	3394-3271	Estrada do Moinho, 135 CAMP DE JANEIRO - Rio de Janeiro Transversal a estrada do Cao	O GRANDE - RI - CEP: 23040550 hamorra
0	A Minha Casa	- Sociedade de Ampa	ro ao Menor	3394-3271	Estrada do Moinho, 135 CAMF DE JANEIRO - Rio de Janeiro	O GRANDE - RI

• Será aberta a ficha de cadastro da entidade. Procure o campo que se deseja alterar e proceda de acordo com o descrito a partir do item 4.1 deste manual.

## 6. Pesquisa a Abrigados já cadastrados

Para pesquisar o cadastro de uma criança ou adolescente no MCA, siga os passos seguintes:

a) Clique em Abrigados , conforme indicado na figura abaixo.

Abrigos Abrigados Manutenção Relatórios		Ministério Pü Sistema Corporati	blico do Esta Nódulo Criar	Página Principal   Nudar Perfi Versão 1.0.1.20 (14/09/2007		
	Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios		

b) Aparecerá na tela um filtro com a opção de pesquisa pelo abrigo e pelo nome da criança ou adolescente. <u>Esses filtros facilitam a busca, mas a pesquisa pode ser feita utilizando-se apenas o</u> <u>nome da criança procurada ou tão somente palavras-chave.</u>

ATENÇÃO! A opção "Somente desabrigados", que fica abaixo do campo "Nome", só deverá ser selecionada se houver certeza absoluta de que a criança ou adolescente procurado encontra-se realmente fora de uma entidade de abrigo. <u>Se houver dúvida quanto à criança estar ou não em um abrigo, a melhor opção é fazer uma busca apenas pelo nome ou por palavras-chave.</u>

c) <u>Para fazer a pesquisa sem informar o nome do abrigo</u>, basta digitar, no campo "Nome", o nome da criança ou adolescente procurado ou apenas uma palavra-chave e clicar em <u>Pesquisar</u>.



Abrigo *	Pesquisa	
Nome	Manoel Pedro	
🗆 Somen	te desabrigados	
	Pesquisar 📕 Limpar	

IMPORTANTE! Verifique em "Como Utilizar o Símbolo Curinga nas Pesquisas" (item 9) como realizar uma pesquisa sem falhas, permitindo substituir, através do símbolo curinga, a letra ou preposição no nome desejado que estiver gerando dúvidas.

 Aparecerá na parte inferior da tela as opções que atendem ao que foi digitado no campo "Nome". Caso a criança ou adolescente já esteja cadastrado, aparecerá na parte inferior da janela uma lista com o nome, sexo, idade, nome da mãe e instituição (no caso de a criança estar abrigada). Ao final da lista, aparecerá o número de registros que constam no abrigo. Selecione, então, o nome desejado e clique em <a href="Detalhar">Detalhar</a> para visualizar sua ficha de cadastro ou em <a href="Alterar">Alterar</a> para modificar seus dados.

	<ul> <li>Abrigados</li> </ul>					
		Abrigo *	Pesquisa			
		Nome	Manoel Pedro			
		□ Somente desab	rigados			
			Pesquisar	Limpar		
$\checkmark$						
- <b>X</b>	Nome			Sexo Idad	e Mãe	Abrigo
	Manoel Pedr	o Alvares 05/01/2000		M 2005	Maria da Silva Alvares	A Minha Casa - Sociedade de Amparo ao Menor
- 1						Total 1 Registros
			Incluir Alterar	Detalha	r	

- Ao clicar em Alterar aparecerá a ficha de cadastro do Abrigado selecionado. Verifique se os dados da ficha estão de acordo com as informações que deseja cadastrar. Caso seja necessário alterar ou incluir algum dado na ficha de cadastro do abrigado, siga as instruções do manual, a partir do item 8.
- d) Para fazer a pesquisa incluindo o nome do abrigo, clique em Pesquisa e depois clique em Pesquisa. Na tela que se abrirá, proceda à pesquisa do abrigo desejado conforme item 3 deste manual.

Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios	Ajuda					
▶ Abrigados									
	Abrigo *	-	Pesquisa						
	Nome								
	□ Somer	ite desabrigad	05						
			Pesquis	ar Limpar					

 Após selecionar o abrigo desejado, este aparecerá na ficha de cadastro. Digite, então, o nome da criança ou adolescente procurado no campo "Nome" e clique em Pesquisar.



 Aparecerá na parte inferior da tela as opções que atendem ao que foi digitado no campo "Nome". Caso a criança ou adolescente já esteja cadastrado, aparecerá na parte inferior da janela uma lista com o nome, sexo, idade, nome da mãe e instituição (no caso de a criança estar abrigada). Ao final da lista, aparecerá o número de registros que constam no abrigo. Selecione, então, o nome desejado e clique em <a>Detalhar</a> para visualizar sua ficha de cadastro ou em <a>Alterar</a> para modificar seus dados.

	Abrigo * Nome	A Minha Casa - Socieda Manoel	ide de	Amparo	ao Menor Pesquisa	
	Somente de	esabrigados Pesquisar	Lim	ipar		
Nome			Sexo	Idade	Mãe	Abrigo
				-	and the second second second	

e) Caso a criança ou adolescente não seja encontrado, siga corretamente os itens a seguir para inclusão da criança ou adolescente como Abrigado e o preenchimento de sua ficha de cadastro.

## 7. Inclusão de Abrigado

A inclusão de dados de crianças e adolescentes abrigados no sistema poderá ser realizada pelo Conselho Tutelar, pela própria Entidade de Abrigo, pelo Ministério Público e pelos membros do Poder Judiciário, conforme for o caso.

Há registros da atuação do Conselho Tutelar no caso da criança/adolescente, que só podem ser incluídas pelo próprio Conselho Tutelar ou pelo Ministério Público, na hipótese de omissão deste na alimentação do MCA.

Há informações sobre Ação de Destituição do Poder familiar, que só podem ser incluídas pelo Ministério Público ou pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

Após realizar a pesquisa e certificar que a criança ou adolescente ainda não foi cadastrado no MCA, clique no botão Incluir para abrir uma ficha de cadastro em branco para o Abrigado.

IMPORTANTE: Somente se deve clicar no botão Incluir para criar um cadastro novo, depois de realizada a pesquisa e houver certeza absoluta de que a criança ou adolescente procurada não está cadastrado no MCA.



Procuradoria-Geral de Justiça

Abrigos Abrigado	os Manuten	🕘 Pessoa - I	Aicrosoft Interne	t Explore	er		
\brigados		> Pessoa					
origo *	Pesquisa	Nome					
campos com asterisco	(*) são de pre						
nformações		CPF/CNPJ					
rincipais		Tipo			Pessoa Físi	ica	
ome *	Pessoa				1 00000 110		
ata de nascimento							
exo *					Recquier	Incluis	
ertidão de ascimento					Pesquise		
ircunscrição / artório ou Órgão		Pessoa	CPF/CNPJ	Non	ne da Mãe	Data de Nascimento	Sex
missor					Selecionar	7	
úmero de Registro					L		

IMPORTANTE: Essa pesquisa é útil para se localizar mais rapidamente uma criança ou adolescente e evitar que esta seja incluída várias vezes na Cadastro do Ministério Público, o que poderá comprometer o banco de dados.

 Na janela de pesquisa, no campo "Nome", digite o nome da criança ou adolescente que se quer incluir.

IMPORTANTE: o nome da criança ou adolescente deverá ser pesquisado de todas as formas e com todas as grafias possíveis.

Por exemplo: "<u>Daniele de Souza</u>" pode ter sido cadastrada no sistema como "Daniele Souza", "Danie<u>la</u> de Souza", "Danie<u>lle</u> de Souza", etc.

• Clique em Pesquisar, para o programa realizar a pesquisa.

	HSIGUU UU KU UH ZGIHHIIV Padina Princinal EMildar Perti ESair
Sistema Corporativo - Módulo	Pessoa - Microsoft Internet Explorer
Abrigos Abrigados Manuten	▶ Pessoa
brigados	
	Nome Manoel Soares
Pesquisa	
; campos com asterisco (*) são de pre	
nformações rincipais	Tipo 🔎 Pessoa Física
ome * Pessoa	
ata de nascimento	Pesquisar Limpar Incluir
exo *	
ertidão de ascimento	Pessoa CPF/CNPJ Nome da Mãe Data de Nascimento Se
ircunscrição / artório ou Órgão	Selecionar

- Se a pesquisa foi realizada com apenas o primeiro nome ou partes do nome da criança ou adolescente desejado, poderá aparecer mais de uma opção.
- <u>Caso o nome da criança ou adolescente pesquisado apareça na parte inferior da janela</u>, clique no círculo que fica à esquerda deste, e depois clique em <u>Selecionar</u>. A janela de pesquisa será fechada, retornando-se à ficha de cadastro, onde aparecerá o nome pretendido e os respectivos dados anteriormente cadastrados. Nesse caso, verifique se as informações da ficha de cadastro do Abrigado estão corretas.



Procuradoria-Geral de Justiça

\brigados		Pessoa - Microsoft Internet Explorer						
prigo * Pesquisa		▶ Pessoa						
s campos com asterisco (*) são de pree								
nformações rincipais		CPE/CNP1		Manoel Soares				
ome *	Pessoa			-				
ata de nascimento		Tip	0	Pessoa Física				
exo *								
ertidão de ascimento				Pesquisa	ar Limpar Inc	uir		
ircunscrição / artório ou Órgão missor						Dete de		
úmero de Registro			Pessoa	CPF/CNPJ	Nome da Mãe	Nascimento		
aturalidade		0	MANOEL COSTA SOARES					
acionalidade			MANOEL BERETRA SOARES ET HO					
iliação - Pai			MANUEL PEREIRA SUARES FILHU					
iliação - Mãe		C	MANOEL SOARES DO REGO					
ossui Irmãos	da Informação	90	MANOEL SOARES DOS SANTOS E OUTRO					
nunicação	da montação			Selecionar				

- <u>Caso o nome da criança ou adolescente pesquisado não seja encontrado</u>, ele precisa ser incluído no cadastro de pessoas do Ministério Público e no MCA. Para incluí-lo, clique no botão <u>Incluir</u>. A janela de pesquisa será fechada, retornando-se à ficha de cadastro do MCA, onde os campos para preenchimento dos dados do Abrigado estarão disponíveis.
- b) No campo "Nome", digite o nome pretendido (campo obrigatório) e a data de nascimento no campo "Data de nascimento".

IMPORTANTE: Se não for conhecida a data de nascimento, deve ser digitado o ano aproximado de nascimento da criança ou adolescente ao lado do nome.

Informações Principais	
Nome *	MANOEL SOARES DOS SANTOS E OUTRO 05/01/2000 Pessoa
Data de nascimento	
Sexo *	C Feminino C Masculino

- c) Selecione, no campo "Sexo", o sexo da criança ou adolescente que está sendo abrigado.
- d) No campo "Certidão de Nascimento", caso seja selecionada a alternativa "Sim" serão abertos campos para preenchimento dos dados referentes à certidão de nascimento do Abrigado. O preenchimento correto das informações da certidão de nascimento do Abrigado é importante, pois, caso seja necessário, tais dados poderão ser utilizados para a emissão de uma segunda via desse documento.

IMPORTANTE: No campo "Certidão de Nascimento", somente selecione a alternativa "Não", se tiver absoluta certeza de que o abrigado não possui tal documento. Caso existam dúvidas sobre a existência de uma certidão de nascimento, selecione a alternativa "Desconhecido".

- e) Nos campos "Naturalidade" e "Nacionalidade", selecione respectivamente o Estado e o País de origem do Abrigado.
- f) Nos campos de "Filiação-Pai" e "Filiação-Mãe", digite os dados dos pais conhecidos.



Procuradoria-Geral de Justiça

g) No campo "Possui Irmãos", caso seja selecionada a alternativa "Sim", aparecerá um campo extra ao lado, denominado "Abrigados". Nesse campo, deverá ser selecionada a alternativa que informe se os irmãos desta criança ou adolescente que está sendo incluído no MCA estão também abrigados (alternativa "Sim") ou não estão abrigados (alternativa "Não").

Nome *	Manoel Pedro Alvares 05/01/2000
Data da	Pessoa
nascimento	
Sexo *	C Feminino C Masculino
Certidão de Nascimento	🕫 Sim 😳 Não 😳 Desconhecido
Circunscrição /	Cartório Modelo
Órgão Emissor	
Número de Registro	123456 Livro 2 Folha 40
Naturalidade	RJ 🔽
Nacionalidade	BRASIL
Filiação - Pai	Manoel Alvares
Filiação - Mãe	Maria da Silva Alvares
"	Sim Abrigados 🙃 Sim C Não Limpar
Possui Irmãos	C Não Limpar

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam. O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

# 7.1 Campo "Endereço do Abrigado"

- a) No campo "Endereço", deverão ser preenchidos os endereços (mãe, pai, tios, avós, etc.) das pessoas que se relacionem com o abrigado (suas referências fora do Abrigo).
- b) Siga os passos descritos no item 4.3 deste manual, sabendo-se que poderá ser incluído mais de um endereço e que estes dados são referentes ao Abrigado.

IMPORTANTE: Na janela "Inclusão de Endereço", o preenchimento do campo "Tipo de Endereço" deverá ser realizado selecionando-se a informação referente ao Abrigado, como: MÃE, PAI, RESPONSÁVEL LEGAL ou OUTROS.

Para incluir um novo endereço, como o endereço do PAI, clique no botão Incluir.

End	ereço	
	Tipo de Endereço	Endereço
0	DA MÃE	Rua DA MÃE, 41 - CASA 2 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - Rio de Janeiro - CEP: 20000000
Incl	uir Alterar Detalha	r Excluir



Procuradoria-Geral de Justiça

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

# 7.2 Campo "Abrigamento / Desabrigamento"

A inclusão de uma criança ou adolescente em uma entidade de Abrigo no MCA cria automaticamente no campo "Abrigamento / Desabrigamento" uma medida de abrigamento, como mostra a figura abaixo.

Abr	Abrigamento / Desabrigamento								
	Data	Medid	Motivo	Órgão Responsável pela Medida	Abrigo				
0	O 17/10/2007 Abrigamento								
Inc	Incluir Alterar Detalhar Excluir								

#### 7.4.1 Informações sobre Abrigamento

Para preencher as informações referentes ao Abrigamento dessa criança ou adolescente em uma entidade de Abrigo, siga os passos abaixo:

a) Selecione a medida de abrigamento clicando no círculo à esquerda deste e clique no botão Aparecerá uma janela denominada "Abrigamento"

Abı	rigamento /	Desabrigamento				
	Data	Medida	Motivo	Órgão		
0	17/10/2007 Abrigamento					
In	cluir Alterar	Detalhar Excluir				

- b) O campo "Data", já estará preenchido como a data do abrigamento no MCA. Caso a data do abrigamento seja anterior, esta poderá ser modificada digitando a informação correta sobre a incorreta.
- c) No campo "Motivo", selecione o motivo predominante que levou essa criança ou adolescente à situação de abrigo.

OBS: Este é um campo para visualização rápida do motivo que levou a criança ou adolescente à situação de abrigo. A motivação integral do abrigamento poderá ser mais bem detalhada em outros campos da ficha do Abrigado.



Procuradoria-Geral de Justiça

	nuos manutençao	Relatórios	Ajuda			
Abrigamento						
Medida	Abrigamento					
Data	16/07/2007	16/07/2007 📖 (dd/mm/aaaa)				
Motivo	ABANDONO	ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS				
Autoridade que apli	C Conselho	Tutelar Pr	ocedimento			
medida	6 states	NO	Drocosso		_	
V Juiz de Direito						
Confirmar Retornar Limpar						
Medida Data Motivo Autoridade que apli medida	Abrigamento 16/07/2007 ABANDONO C Conselho © Juiz de Di	(dd/mm/aa PELOS PAIS OU Tutelar Pr reito Nº Confirmar (	aaa) RESPONSÁVEI ocedimento Processo Retornar	S Limpar		

- d) No campo "Autoridade que aplicou a medida", selecione a alternativa referente à autoridade responsável pela aplicação da medida de abrigamento.
- <u>Caso seja selecionada a alternativa "Conselho Tutelar"</u>, aparecerão campos para o preenchimento do nome do Conselho Tutelar que aplicou a medida e do número do procedimento.
- Para inserir o nome do Conselho Tutelar, clique no botão Conselho Tutelar. Aparecerá uma janela para pesquisa do Conselho Tutelar responsável pela medida de abrigamento (ver item 10).

<ul> <li>Abrigamento</li> </ul>	
Medida	Abrigamento
Data	16/07/2007 (dd/mm/aaaa)
Motivo	ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS
Autoridade que ap	Conselho Tutelar Consel
a medida	🔄 Órgão - Microsoft Internet Explorer
	> Órgão <sup>©</sup> Órgão externo         Nome            Pesquisar           Limpar
	Selecionar

- No campo "Nome", digite o nome do Conselho Tutelar desejado e clique em Pesquisar.
- Selecione o Conselho Tutelar clicando no círculo à esquerda deste e clique em

Abrigamento	
Medida	Abrigamento
Data	16/07/2007 📖 (dd/mm/aaaa)
Motivo	ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS
Autoridade que	C Conselho Nº aplicou Tutelar Conselho Tutelar Procedimento
a medida	街 Órgão - Microsoft Internet Explorer 📃 🗐
	> Órgão <sup>®</sup> Órgão externo            Nome           conselho paraty           Pesquisar
	Nome
Secretaria de Te	CONSELHO TUTELAR PARATY

- O nome do Conselho Tutelar selecionado aparecerá na janela de inclusão de dados do abrigamento.
- Clique no botão
   Confirmar
   e as informações do abrigamento estarão preenchidas.



<ul> <li>Abrigamento</li> </ul>		
Medida	Abrigamento	
Data	16/07/2007 (dd/mm/aaaa	a)
Motivo	ABANDONO PELOS PAIS OU RE	SPONSÁVEIS 🔹
Autoridade que aplicou	Conselho utelar Conselho Tutelar	N° Procedimento
a medida	CONSELHO TUTELAR PARATY	
	C Juiz de Direito	Nº Processo
	Confirmar	Retornar Limpar

 <u>Caso seja selecionada a alternativa "Juiz de Direito"</u>, aparecerão campos para o preenchimento do número do processo que determinou o abrigamento.

<ul> <li>Abrigamento</li> </ul>				
Medida	Abrigamento			
Data	16/07/2007 📖 (dd/mr	n/aaaa)		
Motivo	ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS			
Autoridade que aplicou a	C Conselho Tutelar	Nº Procedimento		
medida	<ul> <li>Juiz de Direito</li> </ul>	Nº Processo	2007 0042362233	]
	Confirmar	Retornar	Limpar	

 No campo "Nº. Processo", digite o número do processo que determinou o abrigamento, clique no botão Confirmar e as informações do abrigamento estarão preenchidas.

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

#### 7.4.2 Inclusão de Desabrigamento

Caso a criança ou adolescente abrigado seja desvinculado do Abrigo por motivos como colocação em família substituta, reintegração familiar, etc., será necessário incluir no MCA um "Desabrigamento". Para incluir uma medida de desabrigamento, siga os passos abaixo:

- a) Entre no MCA e siga os passos do item 6, para encontrar o cadastro do Abrigado que foi desvinculado do Abrigo.
- b) Na ficha de cadastro do abrigado, no campo "Abrigamento / Desabrigamento", clique no botão Incluir



Procuradoria-Geral de Justiça

Ab	Abrigamento / Desabrigamento								
	Data	Medida	Motivo	Órgão Responsável p					
O 26/09/2007 Abrigamento		Abrigamento	ABANDONO PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS	CONSELHO TUTELAR DE QUE					
In	cluir Alterar	Detalhar Excluir							

- c) No campo "Medida", selecione a alternativa "Desabrigamento".
- d) No campo "Data", digite a data em que ocorreu o desabrigamento da criança ou adolescente.
- e) No campo "Motivo", selecione o motivo referente ao desabrigamento.
- f) No campo "Autoridade que aplicou a medida", quando for o caso, deve ser indicada a Autoridade que determinou o desabrigamento.

<ul> <li>Abrigamento</li> </ul>				
Medida	O Abrigamento 💿 Desabrigamento			
Data	24/09/07 (dd/mm/aaaa)			
Motivo	REINTEGRAÇÃO FAMILIAR			
Autoridade que aplicou	Conselho Conselho Tutelar Conselho Tutelar Conselho Tutelar			
a medida	CONSELHO TUTELAR SÃO GONÇALO I			
Confirmar Retornar Limpar				

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

#### 7.3 Campo "Relacionamento"

No campo "Relacionamento", deverão ser informadas as pessoas que estão ligadas ao Abrigado. São exemplos de relacionamento do Abrigado: a mãe, o pai, parentes que visitem o Abrigado, responsável legal, irmãos (principalmente se estes também estiverem abrigados), etc.

#### 7.5.1. Inclusão de um Relacionamento

Para incluir um relacionamento na ficha de cadastro do Abrigado, proceda de acordo com o descrito no item 4.5.1. deste manual.

OBSERVAÇÃO: Nos campos "Tipo de Relacionamento" e "Observação", as informações que estão sendo incluídas são referentes ao Abrigado.



### 7.4 Campo "Visitas"

No campo "Visitas", deverá ser selecionada a alternativa referente à informação se o Abrigado recebe ou não recebe visitas. Caso a alternativa selecionada seja "Sim", aparecerá um campo extra para a inclusão das pessoas que visitam o Abrigado.

Visitas			
Recorde Visita <ul> <li>Sim O Não Limpar</li> </ul>			
Nome	Frequência	Data da Última Visita	<b>_</b>
			•
Incluir			

#### 7.6.1 Incluir uma Visita

a) Para incluir um visitante do Abrigado no campo "Visitas", clique no botão Incluir

Visitas				
Sim         Não         Limp	ar			
	Nome	Frequência	Data da Última Visita	<b>A</b>
Incluir				

Aparecerá uma janela denominada "Visitas" para o preenchimento das informações do visitante.

b) No campo "Nome" (preenchimento obrigatório), deverá ser selecionado o nome do relacionamento que faz visitas ao Abrigado.

OBS: No campo	"Nome",	somente	aparecerão	para	serem	selecionados	os	nome	que	foram	incluídos	no
campo "Relaciona	imento".											

- c) No campo "Freqüência" (preenchimento obrigatório), deverá ser selecionada a periodicidade que esta pessoa relacionada visita o Abrigado.
- d) No campo "Data da Última Visita" (preenchimento obrigatório), deverá ser digitada a data da última visita que esta pessoa relacionada visitou o Abrigado.

IMPORTANTE! A data da última visita ao abrigado deve ser sempre atualizada.

e) Para confirmar as informações preenchidas, clique em <u>Confirmar</u>. A janela de preenchimento das informações do visitante será fechada, retornando-se à ficha de cadastro do Abrigado.



Nome *	FULANO DE TAL
Frequência *	1-DIÁRIA
Data da Última Visita *	23/09/2007 (dd/mm/aaa
	Confirmar Retornar Limpar

f) Caso deseje incluir um novo visitante do Abrigado, repita os passos descritos neste item.

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

#### 7.6.2 Alteração de informações sobre Visitante

- a) Para alterar as informações de um visitante que já foi incluído, selecione-o clicando no círculo a sua esquerda.
- b) Clique no botão Alterar e faça as alterações necessárias seguindo as instruções do item 7.7.1 a partir da "letra b".

v	isitas		
F	Osim Onão Limpar		
	Nome	Frequência	Data da Última Visita 📃 🔺
	● Fulano de Tal	1-DIÁRIA	18/10/2007
	Incluir Alterar Detalhar Excluir		

#### 7.6.3 Exclusão de Visitante

- a) Para excluir um visitante, selecione-o clicando no círculo à sua esquerda.
- b) Clique no botão <u>Excluir</u> e este visitante será permanentemente excluído.

	Visitas			
	Sim     Não     Limpar			
$\checkmark$	Nome	Frequência	Data da Última Visita	
7	<ul> <li>Fulano de Tal</li> </ul>	1-DIÁRIA	18/10/2007	
	1			-
	Incluir Alterar Detalhar Excluir			



Procuradoria-Geral de Justiça

#### 7.5 Campo "Informações Complementares" do Abrigado

No campo "Informações Complementares", serão preenchidas as informações referentes às características sociais, físicas e mentais do Abrigado.

- a) No campo "Freqüenta a Escola", selecionar a alternativa que descreve se o Abrigado está freqüentando ou não a escola.
- b) No campo "Escolaridade", selecionar qual a escolaridade do Abrigado (ex: EDUCAÇÃO INFANTIL, C.A. 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, etc.).
- c) Preenchimento do Campo "Necessidades Especiais"
  - As necessidades especiais estão associadas a uma determinada condição da pessoa, que gera demandas específicas quanto ao desempenho das suas atividades cotidianas. São exemplos: as pessoas portadoras de necessidades especiais de ordem física (paraplegia ou algum membro amputado, etc.), mental (retardo mental em conseqüência da síndrome de Down, etc.), neurológica (paralisia cerebral, etc.) ou sensorial (visual, auditivas, etc.).
  - Caso o Abrigado apresente necessidades especiais, clique na alternativa "Sim". Será aberto um campo extra para que sejam selecionadas quais necessidades especiais.
  - No campo extra "Quais", poderão ser selecionadas uma ou mais opções mantendo pressionada a tecla "<u>Ctrl"</u> no teclado do computador.
- d) Preenchimento do Campo "Tratamento de saúde especial"
  - O tratamento de saúde especial é aquele relacionado com doenças que necessitem de um cuidado maior no seu tratamento e de remédios específicos e/ou especiais. São exemplos: a desnutrição, alergias, câncer, AIDS, etc.
  - Caso o Abrigado apresente doenças que necessitem de tratamento de saúde especial, clique na alternativa "Sim". Será aberto um campo extra para que estas sejam indicadas.
  - No campo extra "Indicar", poderá ser selecionadas uma ou mais opções mantendo pressionada a tecla "Ctrl" no teclado do computador.
  - No campo "Tipo de tratamento", informar se o tratamento de saúde especial é provisório ou permanente.
- e) No campo "Situação sócio-familiar", deverá ser informado o contexto individual, familiar e comunitário da criança ou do adolescente que levou a medida de abrigo a ser aplicada.

Informações 💊	plementares	
Frequenta Escola	© Sim © Não Limpar	
Escolaridade	1ª SÉRIE - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Educação Especial C Sim C Não Limpar
Necessidades Especiais	De Ordem Física (pa De Ordem Mental (C De Ordem Neurológ mais de uma opção mantenha pressionada a tecla	araplegia ou membro amputado, etc.) síndrome de Down, etc.) ica (paralisia cerebral, etc.) a Ctrl.
Tratamento de saúde especial	🔎 Sim	Tipo de tratamento 🤄 Permanente 🤇 Temporário
	C Não Limpar	
Indicar	ASMA OU BRONQUITE CARDIOPATIAS CÂNCER uma oprão mantenha pressionada a tecla Ctrl	Para selecionar mais de
Situação sócio- familiar	CRIANÇA VÍTIMA DE ABUSO COM VIOLÊNCIA. P DEPENDENTES QUÍMICOS.	AIS



Procuradoria-Geral de Justiça

### 7.6 Campo "Medidas Aplicadas pelo Conselho Tutelar"

No campo "Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar", deverão ser incluídas as providências adotadas pelo Conselho Tutelar em relação ao Abrigado e/ou sua família.

#### 7.8.1. Inclusão de Medida Aplicada pelo Conselho Tutelar

a) Para realizar a inclusão de uma medida aplicada pelo Conselho Tutelar, no campo "Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar", clique no botão Incluir.

Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar						
Data	Tipo de Medida	Observação				
			-			
Incluir						

b) Será aberta uma janela para preenchimento de informações sobre as medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar.

Medidas ap	licadas pelo Conselho Tutelar	
Data	📖 (dd/mm/aaaa)	
Tipo de Medida		
Conselho Tutelar:	Conselho Tutelar	
Observação		▲ ▼
	Confirmar Retornar Limpar	

- c) No campo "Data", preencher a data que foi aplicada a medida pelo Conselho Tutelar.
- d) No campo "Tipo de Medida", selecionar a medida aplicada pelo Conselho Tutelar.
  - As medidas protetivas do art. 101 do ECA são aplicadas diretamente à criança ou adolescente.
  - As medidas protetivas do art. 129 do ECA são aplicadas aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente.
  - As demais medidas são providências que o art. 136 do ECA atribui ao Conselho Tutelar.

<ul> <li>Medidas a</li> </ul>	olicadas pelo Canselho Tutelar
Data	17/10/2007 (dd/mm/aaaa)
Tipo de Medida	ART.129 - INCISO III - ENCAMINHAMENTO A TRATAMENTO PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO
Conselho Tutelar:	Conselho Tutelar
Observação	
	Confirmar Retornar Limpar



- e) Inclusão do nome do Conselho Tutelar
  - Clique no botão Conselho Tutelar. Aparecerá uma janela para pesquisa do Conselho Tutelar responsável pela medida de abrigamento (ver item 10).

Medidas ap	olicadas pelo Conselho Tutelar	
Data	17/10/2007 📖 (dd/mm/aaaa)	
Tipo de Medida	ART.129 - INCISO III - ENCAMINHAMENTO A TRATAMENTO PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTR	ICO
Conselho Tutelar:	Conselho Tutelar	
Observação		×
	Confirmar Retornar Limpar	
é Ói	rgão - Microsoft Internet Explorer	_
► Ó	rgão	
	● Órgão externo	
	Nome Pesquisar Limpar	
	Nome	
	Selecionar	

- No campo "Nome", digite o nome do Conselho Tutelar desejado e clique em Pesquisar
- Identifique o Conselho Tutelar desejado no resultado da pesquisa que será mostrado na parte inferior da janela, selecione-o clicando no círculo à esquerda deste e clique em Selecionar.

Medidas a	plicadas pelo Conselho Tutelar
Data	17/10/2007 📖 (dd/mm/aaaa)
Tipo de Medida	ART.129 - INCISO III - ENCAMINHAMENTO A TRATAMENTO PSICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO
Conselho Tutelar:	Conselho Tutelar
Observaçã	
	Selecionar

• O nome do Conselho Tutelar aparecerá na janela "Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar"

<ul> <li>Medidas aj</li> </ul>	plicadas pelo Conselho Tutelar	
Data	17/10/2007 📖 (dd/mm/aaaa)	
Tipo de Medida	ART.129 - INCISO III - ENCAMINHAMENTO A TRATAMENTO SICOLÓGICO OU PSIQUIÁTRICO	•
Conselho Tutelar:	Conselho Tutelar CONSELHO TUTELAR PARATY	
Observação		
	Confirmar Retornar Limpar	



f) O campo "Observação" deverá ser preenchido com informações referentes à medida aplicada pelo Conselho Tutelar.

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.			
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no			
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.			

#### 7.8.2. Inclusão de uma Nova Medida Aplicada pelo Conselho Tutelar

Para incluir uma nova medida aplicada pelo Conselho Tutelar, repita os passos do item 7.8.1.

#### 7.8.3. Alteração de Medida Aplicada pelo Conselho Tutelar

Selecione a medida clicando no círculo à esquerda desta e clique no botão Alterar e siga os passos descritos a partir do item 7.9.

Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar				
	Data	Tipo de Medida		
① 15/10/2007		ART.129 - INCISO II - INCLUSÃO EM PROGRAMA OFICIAL OU COMUNITÁRIO DE AUXILIO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO A ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS		
Ind	Incluir Alterar Detalhar Excluir			

#### 7.8.4. Exclusão de medida Aplicada pelo Conselho Tutelar

Selecione a medida que se deseja excluir e clique no botão Excluir.

Medidas aplicadas pelo Conselho Tutelar				
	Data	Tipo de Medida		
<ul> <li>I5/10/2007</li> <li>ART.129 - INCISO II - INCLUSÃO EM PROGRAMA OFICIAL OU COMUNITÁRIO D AUXILIO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO A ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS</li> </ul>		ART.129 - INCISO II - INCLUSÃO EM PROGRAMA OFICIAL OU COMUNITÁRIO DE AUXILIO, ORIENTAÇÃO E TRATAMENTO A ALCOÓLATRAS E TOXICÔMANOS		
Inc	Incluir Alterar Detalhar Excluir			

IMPORTANTE: Toda inclusão, exclusão ou alteração de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já
incluídos se percam. O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que
é utilizado no Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.



Procuradoria-Geral de Justiça

#### 7.7 Campo "Promotoria de Justiça"

OBS: Somente o Ministério Público poderá alimentar a informação deste campo.

Para preenchimento do campo "Promotoria de Justiça da Área de Residência do Responsável Legal", siga como descrito no item 4.1 deste manual. O nome da Promotoria será incluído no cadastro do Abrigado.

Promotoria de Justiça da Área de	Órgão interno	11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA JUNTO À VARA DA
Residência do Responsável Legal :	INFÂNCIA, DA JU	VENTUDE E DO IDOSO

#### 7.8 Campo "Destituição do poder familiar"

OBS: Este campo destina-se ao preenchimento do Promotor de Justiça da Infância e da Juventude ou do Tribunal de Justiça.

- a) No campo "Destituição do poder familiar", caso exista uma ação judicial de destituição do poder familiar referente ao Abrigado, deverão ser preenchidas informações acerca deste.
- b) Caso exista um processo de destituição familiar, selecione a alternativa "Sim". Serão liberados campos para inclusão de informações sobre o processo em questão. Para preenchê-los, siga os passos descritos a seguir:
  - No campo "Liminar", deverá ser selecionada a alternativa referente a existência ou não de uma medida liminar referente ao processo de destituição familiar.
  - No campo "Número do Processo", deverá ser digitado o número do processo de destituição familiar.
  - No campo "Fase", deverá ser selecionada a fase em que se encontra o processo de destituição familiar, na fase postulatória, probatória ou decisória.
  - No campo "Sentença", deverá ser selecionada a alternativa relacionada com a sentença do processo, no caso se esta foi procedente ou improcedente.
    - Caso a alternativa selecionada seja "de Procedência", ficarão disponíveis alguns campos para preencher as informações da sentença do processo de destituição familiar;
    - No campo "Data Sentença", preencher a data que foi proferida a sentença.
    - No campo "Recurso", selecionar se houve ou não recurso da sentença do processo de destituição familiar.
    - No campo "Transito julgado da Sentença" selecione se a sentença do processo transitou em julgado, não cabendo mais recurso dessa decisão.
    - No campo "Data", preencher a data em que a sentença do referido processo transitou em julgado.



Procuradoria-Geral de Justiça

Destituição do poder familiar			
Destituição do poder familiar	⊙ Sim ○ Não Limpar	Liminar	🔿 Sim 💿 Não 🛛 Limpar
Nº Processo	2007 003265412	Fase	🔿 Postulatória 🔿 Probatória 💿 Decisória 🛛 Limpar
Sentença	⊙ de Procedência ○ de Improcedê	ncia Limpar	
Data Sentença	18/10/2006	Recurso	🔿 Sim 💿 Não 🛛 Limpar
Trânsito julgado da Sentença	⊙ Sim ○ Não Limpar	Data	18/01/2008
Trânsito julgado da Sentença	⊙ Sim ○ Não Limpar	Data	18/01/2008

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam.			
O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no			
Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.			

#### 7.9 Campo "Ocorrências"

No campo "Ocorrências", deverão ser incluídas as informações das ocorrências importantes relativas à vida da criança, de modo a formar um histórico do período de abrigamento. Podem também ser incluídas ocorrências judiciais (ações propostas) ou administrativas (procedimentos administrativos, etc.).

#### 7.11.1. Inclusão de uma Ocorrência

a) No campo "Ocorrências", clique no botão Incluir.				
Осо	rrências			
	Data	Tipo da Ocorrência	Observação	
Inc	:luir			

b) Será aberta uma janela para inclusão das informações da ocorrência referente ao Abrigado.

Ocorrências		
Data	(dd/mm/aaaa)	
Tipo da Ocorrência		×
Observação		×
	Confirmar Retornar Limpar	

- c) No campo "Data", preencha a data da ocorrência.
- d) No campo "Tipo de Ocorrência", selecione a alternativa referente a ocorrência desejada, como por exemplo: evasão, internação hospitalar, ação de busca e apreensão, etc.
- e) No campo "Observação", digitar informações relevantes sobre a ocorrência que está sendo inserida.



Procuradoria-Geral de Justiça

f) Após preencher estas informações, clique em Confirmar. A janela para preenchimento das informações da ocorrência será fechada e o programa voltará para ficha de cadastro do Abrigado

• Ocorrências				
Data	18/10/2007 📖 (dd/mm/aaaa)			
Tipo da Ocorrência	INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU INTERVENÇÃO CIRÚRGICA	~		
Observação	Abrigado fraturou o braço após queda em jogo de futebol.			
Confirmar Retornar Limpar				

#### 7.11.2. Inclusão de uma Nova Ocorrência

Para incluir uma nova ocorrência do abrigado, repita os passos do item 7.12.1. a partir da "letra a".

#### 7.11.3. Alteração de uma Ocorrência

Para alterar as informações preenchidas em uma ocorrência anteriormente incluída, selecione-a clicando no círculo à esquerda desta e clique no botão Alterar siga os passos do item 7.12.1 a partir da "letra a".

Ocorrências				
	👝 Data	Tipo da Ocorrência	Observação	
(	18/10/2007	INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU INTERVENÇÃO CIRÚRGICA	Abrigado fraturou o braço após queda em jogo de futebol.	
1	incluir Alterar Detalha	IT Excluir		

#### 7.11.4. Exclusão de uma Ocorrência

Para excluir uma ocorrência incluída anteriormente, selecione-a clicando no círculo a esquerda deste e clique no botão <u>Excluir</u> como mostra a figura abaixo.

Ocorrências				
Data	Tipo da Ocorrência	Observação		
<ul> <li>18/10/2007</li> </ul>	INTERNAÇÃO HOSPITALAR OU INTERVENÇÃO CIRÚRGICA	Abrigado fraturou o braço após queda em jogo de futebol.		
Incluir Alterar Detalha	r Excluir			

#### 7.10 Campo "Arquivos Anexos"

O sistema MCA, no campo "Arquivos Anexados", permite a inclusão de arquivos digitalizados, tais como estudos técnicos, relatórios, ofícios e até mesmo fotos dos Abrigados.



Procuradoria-Geral de Justiça

#### 7.12.1. Inclusão de Arquivos Anexos

a) No campo "Arquivos Anexados", clique no botão Incluir

Arquivos anexados				
Nome	Descrição			
Incluir				

b) Será aberta uma janela denominada "Inclusão de Anexo" para que se possa incluir o arquivo digitalizado ou foto desejado referente ao Abrigado.

Inclusão de Anexo	
Arquivo:	Procurar Nenhum arquivo foi carregado.
Nome *	
Descrição*	
	Confirmar Retornar Limpar

OBS: O arquivo pode ser anexado ao MCA a partir de Disquete, Cd-rom ou pendrive.

d) Na janela "Escolher arquivo", selecione o arquivo ou foto que se deseja anexar e clique no botão

	Nenhum arquivo foi carregado.	
Nome *	Escolher arquivo Examinar: Amostras de lagens Documentos recentes Montanhas azuis Desktop Meus documentos Meu computador	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

- e) No campo "Arquivo", aparecerá a descrição do local de origem do arquivo ou foto selecionado para se anexar.
- f) No campo "Nome", aparecerá o nome do arquivo ou foto selecionado. Caso se deseje alterar o nome do arquivo ou foto anexado, preencha digitando o novo nome sobre o nome anterior.
- g) No campo "Descrição", deverão ser digitadas as informações referentes ao arquivo anexado, como por exemplo: foto outubro 2007, relatório outubro 2006, etc.
- h) Após preencher estas informações, clique em <u>Confirmar</u>. A janela para anexar arquivos ou fotos digitais se fechará e o programa voltará para ficha de cadastro do Abrigado

Inclusão de Anexo					
Arquivo: C:\Do	Arquivo: C:\Documents and Set Procurar Arquivo carregado com sucesso!				
Nome *	Foto.jpg				
Descrição*	Foto do Ano de 2007				
	Confirmar Retornar Limpar				

IMPORTANTE: Toda inclusão de dados deve ser confirmada, para evitar que dados já incluídos se percam. O botão Confirmar, no final da ficha de cadastro, equivale ao comando "Salvar" que é utilizado no Windows. Para continuar preenchendo o formulário, clique em Alterar.

#### 7.12.2. Inclusão de um novo Arquivo Anexo

Para incluir um novo arquivo, repita os passos do item 7.12.1.

#### 7.12.3. Alteração de Arquivos Anexos

Para alterar um arquivo ou foto anexado, selecione-o clicando no círculo à esquerda deste, clique no botão Alterar e siga os passos descritos no item 7.12.1, a partir da letra "c".

Arquivos anexados			
	Nome		Descrição
Foto.ipg		Foto do Ano de 2007	
Incluir Alterar Excluir			

#### 7.12.4. Exclusão de Arquivos Anexados

Para excluir um arquivo ou foto anexado anteriormente, selecione-o clicando no círculo à esquerda deste e clique no botão Excluir .



Arquivos anexados				
Nome	Descrição			
Foto.ipa	Foto do Ano de 2007			
Incluir Alterar Excluir				

# 8. Alteração de Dados de Abrigados já Cadastrados

- a) Para alterar informações sobre um Abrigado que já conste do MCA, pesquise-o seguindo as instruções do item 6 deste manual.
- b) Caso o Abrigado já tenha sido cadastrado anteriormente, aparecerá o resultado da pesquisa na parte inferior da tela. Selecione-o clicando no círculo à sua esquerda e clique em Alterar

► AI	brigados			
	Abrigo *	Pesquisa		
	Nome	Manoel Pedro Alvares		
	🗆 Somente desabi	ite desabrigados		
		Pesquisar Limpar		
	Nome	Sexo Idade Mãe	Abrigo	
C	Manoel Pedro Alvares 05/01/2000	M 2005 Maria da Silva Alvares	A Minha Casa - Sociedade de Amparo ao Menor	
			Total 1 Registros	
		Incluir Alterar Detalhar		

- c) Será aberta a ficha de cadastro do abrigado. Procure o campo que se deseja alterar e proceda de acordo com o descrito no item 7 deste manual.
- d) Confirme a alteração de dados clicando no botão Confirmar no final da ficha de cadastro.

## 9. Como Utilizar o Símbolo Curinga nas Pesquisas

No programa MCA, sempre que se necessite incluir, alterar ou detalhar uma entidade de Abrigo, uma criança / adolescente Abrigado ou uma pessoa relacionada com ambos, deverá ser realizada uma pesquisa.

Essa pesquisa serve para que se possa localizar a entidade de Abrigo, criança / adolescente abrigado ou a pessoa relacionada com ambos com mais rapidez e evitar que sejam incluídos mais de uma vez as mesmas informações dentro do cadastro do MCA.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justica

Procuradoria-Geral de Justiça

Considerando que alguns nomes de entidades de Abrigo, criança / adolescente Abrigado ou pessoas relacionadas com ambos, possam ser de grafias diferentes (escritos de maneira diferente) das usualmente utilizadas, o programa MCA disponibiliza um caractere curinga, o símbolo de percentagem (%), para ajudar a localizar com maior rapidez e correção estas informações.

Verifique, nos exemplos a seguir, como poderá ser usado o caractere curinga (%) em uma pesquisa.

#### a) Pesquisa de Abrigo

Ao realizar uma pesquisa, procurando o nome de entidade de Abrigo, podem surgir dúvidas sobre a grafia (maneira que se escreve). Neste exemplo, o nome da entidade de Abrigo pode ser "casa do luis", "casa do luiz", "casa de luis" ou "casa de luiz".

Sem o caractere curinga (%), seria necessário realizar vários filtros e/ou digitar o nome da entidade de Abrigo várias vezes na janela de pesquisa para encontrar o seu nome correto.

IMPORTANTE: Esta pesquisa sem a utilização do caractere curinga (%) poderá induzir a um equivoco. A pesquisa poderá não encontrar a entidade de Abrigo devido a sua grafia (maneira que se escreve) não usual e incluí-la, mais de uma vez, com nomes diferentes no cadastro do MCA.

	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Sistema Corporativo - Módulo Criança e Adolescente					
Abrigos	Abrigados Manu	tenção Relatórios				
Abrigos						
	Região	Seleci	one			
	Comarca	Seleci	one 💌			
	Promotoria	Seleci				
	Nome	casa c	o luis			
			Pesquisar Limpar			
:: A pesqui	:: A pesquisa não trouxe resultados.					
			Abrigos			
			Incluir			

O caractere curinga (%) poderá ser utilizado nesta pesquisa para substituir as letras que estão gerando dúvidas na grafia (maneira que se escreve) do nome da entidade de Abrigo.

Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios	
Abrigos				
	Regi	ão	Selecione 💌	
	Com	arca	Selecione 💌	
	Pror	notoria	Selecione 🕶	
	Nom	e	casa d%-lui%	
			Pesquisar Limpar	

Após digitar o nome da entidade desejada utilizando o caractere curinga (%) nas letras que estão gerando dúvidas, clique em Pesquisar e aparecerão as alternativas existentes para o nome pesquisado.



Procuradoria-Geral de Justiça

Caso o nome da entidade apareça na parte inferior da tela, clique no círculo à esquerda deste para selecioná-lo.

Clique em Detalhar para visualizar a ficha da entidade selecionada, seguindo os passos do item 5 deste manual, ou em Alterar para modificar seus dados, como descrito no item 6 deste manual.

Abrigos	Abrigados Manutenção	Relatórios
Abrigos		
	Região	Selecione
	Comarca	Selecione 💌
	Promotoria	Selecione 💌
	Nome	casa d% lui%
		Pesquisar Limpar
		Abrigos
💿 casa de luiz		
		Incluir Excluir Alterar Detalhar

Caso, após ser realizada a pesquisa como descrito no item 3, utilizando o caractere curinga (%), não seja encontrada a entidade de Abrigo, proceda de acordo como descrito no item 3.1.

#### b) Pesquisa do Abrigado

Ao realizar uma pesquisa, procurando o nome de uma criança ou adolescente abrigada, podem surgir dúvidas sobre a grafia. O nome do Abrigado pode ser "Cristiane", "Cristiani", "Christiane" ou "Christiani". Sem o caractere curinga (%), seria necessário realizar vários filtros e/ou digitar o nome da criança / adolescente várias vezes na janela de pesquisa para encontrar o seu nome correto.

	Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Página Principal   Mudar Perfil Sistema Corporativo - Módulo Criança e Adolescente Versão 1.0.4.5 (19/10/2007				
Abrigos	Abrigad	los Manutenção	Relatórios		
<ul> <li>Abrigados</li> </ul>		Abrigo Nome	cristia	ane Regina de Souza Pesquisar Limpar	
:: A pesqui	sa não tro	uxe resultados.			
				Abrigados	
				Incluir	

O caractere curinga (%) poderá ser utilizado nesta pesquisa para substituir as letras que estão gerando dúvidas na grafia (maneira que se escreve) do nome do Abrigado. Como o nome pesquisado pode ser escrito de várias maneiras, o caractere curinga (%) irá substituir as letras que geram dúvidas nas várias grafias (maneiras de escrever) possíveis.

<ul> <li>Abrigados</li> </ul>		
A	lbrigo	
N	lome	c%istian% regina de souza
		Pesquisar Limpar
		Abrigados
		Incluir



Procuradoria-Geral de Justiça

Após digitar o nome do Abrigado, utilizando os caracteres curinga (%) nas letras que estão gerando dúvidas, clique em Pesquisar e aparecerão as alternativas existentes para o nome pesquisado.

Caso o nome do Abrigado apareça na parte inferior da tela, clique no círculo a esquerda deste para selecioná-lo.

Clique em Detalhar para visualizar a ficha do abrigado selecionada, seguindo os passos do item 8 deste manual, ou em Alterar para modificar seus dados, como descrito no item 9 deste manual.

	Abrigos	Abrigados	Manutenção	Relatórios		
► A	Abrigados					
		Abri	igo			~
		Non	ne	c%ist	an% regina de souza Pesquisar Limpar	
					Abrigados	
0	Ohristiane	e Regina de Soi	uza			
					Incluir Alterar Excluir Detalhar	

Caso, após ser realizada a pesquisa como descrito no item 7.1, utilizando o caractere curinga (%), não seja encontrado o Abrigado, proceda de acordo como descrito no item 7.2..

#### 10. **Relatórios**

O sistema MCA permite filtrar, através de pesquisas com critérios previamente definidos, informações relacionadas às entidades de Abrigo e as crianças e adolescentes abrigados.

Essa função permite ao usuário buscar no sistema os casos individuais ou os casos por perfil (ex: listar todas as crianças e os adolescentes sem registro de nascimento de uma determinada cidade ou de um determinado abrigo; listar todas as entidades de abrigo que atendem portadores de necessidades especiais de uma determinada área, etc.).

As informações filtradas no campo dos relatórios serão listadas em forma de relatório, permitindo que estas sejam salvas no computador, transportadas, enviadas por e-mail e/ou impressas.

#### 11.1. Relatório de Abrigos

Na pesquisa de entidades de Abrigo, poderão ser filtradas informações relativas à região, comarca ou Promotoria a que estas pertencem. Poderão ser usados filtros para selecionar entidades de Abrigo que recebem verbas públicas, se atendem a Abrigados que são portadores de "necessidades especiais" ou "transtornos mentais", etc.

Para pesquisar informações relacionadas com os Abrigos em forma de relatório, proceda de acordo com os passos a seguir:

a) Na tela inicial do programa MCA, clicar em Relatórios e depois em Relatório de Abrigos



 

 Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro Sistema Corporativo - Módulo Criança e Adolescente
 Página Principal | N Versão 1.0.4.5 (19)

 Abrigos
 Abrigados
 Relatório de Abrigados Relatório de Abrigados

 Relatório de Abrigados
 Relatório de Abrigados

 Módulo Criança e Adolescente (MCA)
 Módulo Criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...)" ECA, art. 19

b) Será aberta uma janela de pesquisa onde poderão ser usados filtros e critérios para localização das entidades de Abrigo com as características procuradas. Nesta janela, através da seleção dos filtros de critérios determinados, poderão ser feitas pesquisas de entidades de Abrigo de acordo com as características necessárias.

Abrigos Ab	rigados Manutenção Relatórios		
elatorio de Abri	yus		
	Região	Selecione	
	Comarca		
	Promotoria	Selecione 💌	
	Recebem verbas Públicas	O Sim O Não	
	Atendem à "Portadores de Necessidades Especiais"	⊖ Sim O Não	
	Atendem à "Portadores de Transtornos Mentais"	O Sim O Não	
	Nome		
	Pesquisar	Limpar	
	Abi	tinns	

Será mostrado abaixo um exemplo de pesquisa de entidades de Abrigo utilizando os filtros da janela de relatórios.

- Neste exemplo, serão procuradas entidades de Abrigo da Região do "CRAAI Niterói", da Comarca de "Niterói", da "3º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Niterói".
- Serão selecionados os campos relacionados a entidades que "Recebem verbas Públicas", "Atendem a Portadores de Necessidades Especiais" e que não "Atendem a Portadores de Transtornos Mentais".
- Serão listadas as entidades de Abrigo com as características selecionadas nos filtros da pesquisa.

Verifique na figura seguinte o exemplo descrito.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

gos Abrig	ador Manutoucão Polatóvico	
Terrores a	auos manutenção Relatorios	
Regiã	0	CRAAI NITEROI
Coma	rca	NITERÓI 💌
Prom	otoria	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE NITERÓI
Recei	oem verbas Públicas	Sim ○ Não
Atend	lem à "Portadores de Necessidades Especiais"	⊙ Sim O Não
Atend	lem à "Portadores de Transtornos <mark>Mentais"</mark>	◯ Sim ④ Não
Nome		
	Pe	squisar Limpar
orino São Bener	lito	Abrigos
origo São Bener	dito	
ICAPD - Prof. Al	Imir Ribeiro Madeira	
asa de Passager	m de Meninas de Niterói	
AR DA CRIANCA		
ociedade Benefi	cente Sagrada Familia	
origo são benedi	ito	
<ul><li>Selection</li><li>Case</li></ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p	deste. besquisa, clique no botão
<ul> <li>Selet</li> <li>Caso selet</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na pe a deste e clique em Imprimir Ficha es Especiais" () Sim () Não Mentais" () Sim () Não
<ul> <li>Selection</li> <li>Case selection</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha se Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar
<ul> <li>Selet</li> <li>Caso selet</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. besquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na pe a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" () Sim () Não Mentais" () Sim () Não Pesquisar Limpar Abrigos
Seler     Casc     Casc     seler	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha se Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigos
<ul> <li>Selection</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Abrigo Sãonscience</li> <li>Abrigo Sãonscience</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar
<ul> <li>Selection</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Casconscience</li> <li>Abrigo Sãonscience</li> <li>CICAPD -</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. besquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigos
<ul> <li>Seler</li> <li>Caso Seler</li> <li>Caso Seler</li> <li>Abrigo Sã</li> <li>Abrigo Sã</li> <li>CICAPD -</li> <li>Casa de F</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigos
<ul> <li>Seler</li> <li>Caso</li> <li>Caso</li> <li>seler</li> <li>Abrigo Sã</li> <li>CICAPD -</li> <li>Casa de F</li> <li>LAR DA C</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome io Benedito io Benedito - Prof. Almir Ribeiro Madeira Passagem de Meninas de Niterói CRIANÇA	deste. Desquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar
<ul> <li>Selection</li> <li>Cascon</li> <li>Cascon</li> <li>Cascon</li> <li>Cascon</li> <li>Cascon</li> <li>Cascon</li> <li>Abrigo Sã</li> <li>CICAPD -</li> <li>Casa de F</li> <li>LAR DA CO</li> <li>Sociedado</li> </ul>	cione o Abrigo, clicando à esquerda o se deseje imprimir o resultado da p o se deseje visualizar e imprimir a fic cione clicando no circulo a esquerda Atendem à "Portadores de Necessidade Atendem à "Portadores de Transtornos Nome	deste. besquisa, clique no botão Imprimir Resultado cha de uma das entidades de Abrigo listadas na per a deste e clique em Imprimir Ficha s Especiais" O Sim O Não Mentais" O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigos



Procuradoria-Geral de Justiça

• Será mostrada uma tela com a ficha da entidade de Abrigo para imprimir, salvar no computador, gravar em CD, Disquete ou enviar por e-mail.

🏽 🚰 Open 📲 Save a Copy 🚔 Print 🦿	Email 🙌 Search	C) II	Select Text 👻				
🔍 - 📄 📄 💽 66.67%	• 🐵 🔁 🤁	Ber eBo	ioks 🔻				
Layers Sgnatures Bookmarks	MPRJ - Min Sistema Co Ficha do Abrigo Promotoria: Informações Princip- Razão Social Nome Fantasia CNRJ Drigente Endereço(s) Tipo de Endereço De Endereço	istério Públic prporativo - M 1º PROMOTO AIS LAR DA CRU LAR DA CRU LAR DA CRU renata soares	o do Estado do Rio d ódulo Criança e Ado IRIA DE JUSTIÇA DA IN INÇA INIÇA Enderego Estrata litoca, 19	le Janeiro lescente RéÁNCIA E JUVENT Registro CMDCA	JDE DE NITERO	Em 25/10/2007 09:16:1	3
Pages	Contato(s) Tipo TELEFONE CELULAR		Descrição 2716-2007 II C.T. N	ITEROI			
	Relacionamento(s) Nome maría da penha renata soares		Tipo EMPREGADO(A) DIRIGENTE	Data inicio	Data Fim	Observação Isloca falazas	
	Perfil de Atendiment	0					
	Capacidade	60		Vagas Disponivel	<b>IB</b> 60		
	Sexo	Ambos					
	Faixa Etaria	de 0 a 18					
	Atende Portadores de Necessidades Especiale?	SIM	Quais: Deficiência Deficiência	is Neurológicas is Físicas	Exclu	sivamente Não	
	Atende Portadores de Transtornos	Não					
	Possul Equipe Técnica?	Sim					
	Recebe Verbas Públicas?	Sim					
	Contribuição / Doaçã	io					
4N 8 26 x 11 60 m	Nome Titular de	her die ordennee					-F

• Para fazer uma nova pesquisa, siga novamente como descrito neste item.

#### 11.2. Relatório de Abrigados

Na pesquisa de Abrigados, poderão ser filtradas informações relativas à comarca, Promotoria e entidade de Abrigo a que estes pertencem. Poderão ser usados filtros para selecionar o sexo, a faixa etária, se possui certidão de nascimento, se possui irmão, etc.

Para pesquisar informações relacionadas com os Abrigados em forma de relatório, proceda de acordo com os passos a seguir:

a) Na tela inic	ial do program	na MCA, clicar em	Relatórios	e depois em	Relatório de Abri	gados
,				•		
Ministéri Sistema Cor	o Público do Esta porativo - Módulo Cria	ndo do Rio de Janeiro nça e Adolescente			Página F Versão	Principal   N 1.0.4.5 (19
Abrigos Abriga	dos Manutenção	Relatórios Relatório de Abrigados Relatório de Abrigos				
	Módulo Criança e	Adolescente (MCA)				]
	" Toda criança ou d	adolescente tem direito a ser família substituta, assegur	criado e educado no ada a convivência fan ECA, art. 19	seio da sua família e, o niliar e comunitária (	excepcionalmente, em )"	

b) Será aberta uma janela de pesquisa onde poderão ser usados filtros e critérios para localização das entidades de Abrigo com as características procuradas..



Procuradoria-Geral de Justiça

Masculino ( be até Sim O N Sim O N	) Femin io io	nino ] anos						
Masculino ( be até Sim O N Sim O N	) Femin io	nino ] anos						
O Masculino ( le até O Sim O N O Sim O N	) Femin io	nino ] anos						
Masculino ( pe até ) Sim () N ) Sim () N	) Femin io io	nino ] anos						
e até	io io	anos						
Sim ON	io io							
	io							
<u>.</u>								
J Sim UN	io							
	io							
	io							
O Sim O N	io Pesqu	uisar	Limpa	r]				
	O Sim O Nã O Sim O Nã	O Sim O Não O Sim O Não ■ Pesq	O Sim O Não O Sim O Não Pesquisar Abriga	O Sim O Não Sim O Não Pesquisar Limpa Abrigados	O Sim O Não Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigados	O Sim O Não Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigados	O Sim O Não O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigados	O Sim O Não O Sim O Não Pesquisar Limpar Abrigados

- c) Nesta janela, através da seleção dos filtros de critérios determinados, poderão ser feitas pesquisas de Abrigados de acordo com as características necessárias.
- d) Será mostrado abaixo um exemplo de pesquisa de Abrigados utilizando os filtros da janela de relatórios:
  - Neste exemplo, serão procurados Abrigados da "1º Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Niterói"e do abrigo "Casa da Luz".
  - Serão selecionados os campos relacionados ao Abrigado que são do sexo "Masculino", de "Faixa Etária de 4 a 10 anos", que <u>não</u> possui "Certidão de Nascimento", que "Possui Irmãos Abrigados", que "Possui Destituição do Poder Familiar" e que <u>não</u> são "Portadores de Necessidades Especiais".
  - Serão listados os Abrigados com as características selecionadas nos filtros da pesquisa.

Verifique na figura abaixo o exemplo descrito.

Abrigos Abrigados Manutenção Rel Hatório de Abrigados	atórios	
Promotoria	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVE	NTUDE DE NITERÓ
Abrigo	LAR DA CRIANÇA	~
Nome		
Sexo	Masculino ○ Feminino	
Faixa Etária	De 4 até 10 anos	
Certidão de nascimento	O Sim 💿 Não	
Possui Irmãos	⊙ Sim ◯ Não	
Possui Destituição do Poder Familiar	⊙ Sim ◯ Não	
Possui Irmãos Abrigados	⊙ Sim ◯ Não	
"Portadores de Necessidades Especiais"	◯ Sim ⊙ Não	
	Pesquisar Limpar	
	Abrigados	
) Fulano de Tal		



Procuradoria-Geral de Justiça

- Selecione o abrigado clicando no círculo à esquerda deste.
- Caso se deseje imprimir o resultado da pesquisa, clique no botão \_\_\_\_\_ Imprimir Resultado
- Caso se deseje visualizar e imprimir a ficha de um dos Abrigado listados na pesquisa selecione clicando no circulo a esquerda deste e clique em Imprimir Ficha

Promotoria	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVEN	INDE DE NITE
Abrigo	LAR DA CRIANÇA	~
Nome		
Sexo	● Masculino ○ Feminino	
Faixa Etária	De 4 até 10 anos	
Certidão de nascimento	🔿 Sim 💿 Não	
Possui Irmãos	⊙ Sim ◯ Não	
Possui Destituição do Poder Familiar	⊙ Sim ◯ Não	
Possui Irmãos Abrigados	⊙ Sim ◯ Não	
"Portadores de Necessidades Especiais"	🔿 Sim 💿 Não	
	Pesquisar Limpar	
	Abrigados	
Fulano de Tal		

 Será mostrada uma tela com a ficha do Abrigado para imprimir, salvar no computador, gravar em CD, Disquete ou enviar por e-mail;

→ Open 📊 Save a Copy 👝 Print + 📄 📄 🕞 75%		- Ministério Públ na Corporativo - I GADO	eBooks +	Rio de Janeiro Adolescente	Em 25/10/2007 10:42:22
	Nome do Abrigo Informações Princi Nome Data Nascimento	casa feliz pale Fulano de T 02/10/2007	al		
	Certicão de Nascim Circunacrição / Car ou Orgão Nº Registro Naturalidade Nacionalidade Fillação Pai Fillação Pai Fillação Pai	ento Sim torio disdisd sdisd Tocantine BRASIL disdis sdied		Livro dsdsd P	bina sdsd Sim
	Endereço Tipos de Endereço DA ENTIDADE		Endereço Avenida 111, 1 111	11 - 111 - ACARI - RIO DE JANEIR	0 - Rio de Janeiro - CEP: 1111 -
	Abrigamento / De	sabrigamento			
	Data	Medida	Motivo	Orgão Responsável pela Me	ilda Abrigo
	12/10/2007	Desabrigamento	OUTROS	CONSELHO TUTELAR	A Minha Casa - Sociedade Civil de Amparo an Menor
	02/10/2006	Abrigamento		CONSELHO TUTELAR	A Minha Casa - Sociedade
	13/10/2007	Abrigamento	OUTROS	CONSELHO TUTELAR	casa feliz
	Relacionamento(s)	1			
	Nome		Tipo	Observaç	80
	ABCDE TESTE FGH	12	DIR	GENTE	
	TESTE MGP		IRM	ÃO(Ă)	
	Recebe Visitas	Sim			
	Visitas				

• Para fazer uma nova pesquisa, siga novamente como descrito neste item.



Procuradoria-Geral de Justiça

# GLOSSÁRIO Termos utilizados no MCA

TERMO	DEFINIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente	É Lei Federal, editada em 1990, que, em substituição ao Código de Menores, regulamenta a Doutrina da Proteção Integral adotada pela Constituição de 1988, constituindo- se em instrumento de defesa e proteção da criança e do adolescente.	Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.
Direito à convivência familiar	Visando preservar a segurança sócio-afetiva necessária para o desenvolvimento físico e emocional das crianças e adolescentes, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelecem para estes o direito à convivência familiar, o que quer dizer que possuem o direito de crescer e se desenvolver no seio de uma família, sob seu amparo e proteção.	Constituição Federal, art. 227 e ECA, art. 19
Abrigamento/ Abrigo	Medida protetiva de caráter excepcional, e provisório, que significa afastar a criança ou adolescente de sua família, para que seja inserido em entidade de abrigo. Somente deve ser aplicada como o último recurso na sua proteção, nos casos em que for estritamente necessária, visto que implica em privação do direito à convivência familiar.	Artigo 101, VII, e parágrafo único, do ECA
Entidade de ABRIGO	Instituições públicas ou privadas que têm por objeto o acolhimento provisório e excepcional de crianças e adolescentes, no aguardo de reintegração familiar ou inserção em família substituta. São fiscalizadas pelo Ministério Público, pelo Juiz e pelo Conselho Tutelar.	Artigos 90-97; 101, VII; 136, I e 201, XI, todos do ECA.
Razão Social	Nome que consta nos atos constitutivos da entidade.	Art. 45 e 54, do Código Civil
Nome Fantasia	Nome pelo qual a entidade se torna conhecida do público.	
CMDCA Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente	Órgão colegiado, criado por lei, composto paritariamente por representantes governamentais e não-governamentais. É deliberativo e controlador de ações em todos os níveis, atuando de forma descentralizada na formulação e controle de políticas de atendimento na área da Infância e da Juventude. É o gestor do Fundo da Infância e da Adolescência.	Arts. 88, II; 89, 214 e 260, §2º, do ECA.
Registro no CMDCA	Inscrição que as entidades de atendimento (inclusive as entidades de abrigo) devem efetuar junto ao CMDCA, registrando seus programas, regimes de atendimento e respectivas alterações.	Arts. 90, parágrafo único e 91, do ECA.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO	DEFINIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Criança	Pessoa de menos de doze anos.	Artigo 2º do ECA.
Adolescente	Pessoa entre doze e dezoito anos incompletos.	Artigo 2º do ECA.
Família Natural	O mesmo que família biológica, consistindo no núcleo formado pela criança ou adolescente juntamente com um ou ambos os pais e seus descendentes.	Art. 25, do ECA.
Situação sócio-familiar	É o contexto individual, familiar e comunitário que levou a criança ou adolescente a ser abrigado.	Art. 98, incisos I a III, do ECA.
Reintegração Familiar	O retorno da criança ou do adolescente ao seio de sua família biológica, após o período de abrigamento.	Arts. 19 e 25, do ECA.
Poder Familiar	Conjunto de direitos e deveres exercido em conjunto pelos pais, que têm por objeto a proteção dos filhos, durante sua infância e adolescência.	Artigos 19-23, do ECA e artigos 1630, 1631 e 1634 do Código Civil.
Destituição do Poder Familiar	Modo de extinção do Poder Familiar. Decretada por sentença judicial, ao final de ação própria ajuizada contra os pais que descumprem injustificadamente seus deveres em relação aos filhos (sustento, guarda e educação).	Artigos 22-24 e 155-163, do ECA e 1635, inciso V, do Código Civil.
Condição de adotabilidade	Diz-se de crianças e adolescentes sem vínculos com seus genitores, quer seja porque são órfãos, porque seus genitores são desconhecidos, porque foram destituídos em caráter definitivo do poder familiar ou, ainda, quando os genitores consentem perante a autoridade judicial que os filhos sejam adotados.	Arts. 45, a <i>caput</i> e §1º; 166, <i>caput</i> e parágrafo único, do ECA.
Família substituta	Célula familiar substituta da família biológica, que irá garantir à criança e/ou adolescente o restabelecimento do seu direito à convivência familiar. Existem três modalidades de família substituta, que são a guarda, a tutela e a adoção. Pode ser provisória, como no caso da guarda, ou definitiva, no caso da adoção.	Artigo 227 da Constituição Federal e artigos 28 a 32, 33 a 52, 165 a 170 do ECA.
Responsável legal	Pessoa que exerce a guarda, a tutela ou o poder familiar sobre a criança ou adolescente, encarregada de responder por este enquanto durar sua incapacidade para os atos da vida civil.	Arts. 3º-5º; 1634, V, do Código Civil e art. 34, do ECA.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO	DEFINIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Conselho Tutelar	Órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, adotando providências concretas em cada caso atendido. É composto por cinco membros eleitos pela comunidade.	Artigo 131-134, do ECA.
Providências do Conselho Tutelar	São as atribuições cabem ao Conselho Tutelar no exercício da sua função protetiva de direitos das crianças e adolescentes.	Artigo 136 do ECA.
Medidas Protetivas do Conselho Tutelar	As medidas protetivas consistem em uma das modalidades das providências que podem ser adotadas pelo Conselho Tutelar. No atendimento da população infanto-juvenil, o Conselho Tutelar pode aplicar medidas protetivas diretamente à criança ou ao adolescente ou, ainda, aos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente que pretende proteger, objetivando cessar ou prevenir a violação ou a ameaça de violação aos direitos da criança e do adolescente. Uma dessas medidas protetivas é a medida de abrigo, que só deve ser aplicada em último caso.	Artigos 101, I a VII e 129, I a VII, do ECA.
Tratamento de saúde especial	Casos em que há alguma doença que implique em uma atenção especial no tratamento, quer seja por ser uma doença crônica, quer seja pela sua gravidade. O ECA assegura à criança e ao adolescente atendimento integral à saúde, devendo o acesso ser universal e igualitário tanto às ações como aos serviços, cabendo ao Poder Público fornecer medicamentos, próteses e outros recursos necessários ao tratamento, habilitação ou reabilitação.	Artigos 7-14, do ECA, em especial o art. 11, § 2º.
Necessidades Especiais	Estão associadas a uma determinada condição da pessoa, que gera demandas específicas quanto ao desempenho das suas atividades cotidianas. São exemplos: as pessoas portadoras de necessidades especiais de ordem física (paraplegia ou algum membro amputado, etc), mental (retardo mental em conseqüência da síndrome de Down, etc), neurológica (paralisia cerebral, etc) ou sensorial (visual, auditivas, etc). O ECA assegura à criança e ao adolescente atendimento integral à saúde, devendo o acesso ser universal e igualitário tanto às ações como aos serviços, cabendo ao portador de necessidades especiais receber especializado, bem como medicamentos e próteses necessários ao tratamento, habilitação ou reabilitação.	Artigos 7-14, do ECA, em especial o art. 11, parágrafos 1º e 2º.



Procuradoria-Geral de Justiça

TERMO	DEFINIÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
Transtorno Mental	É uma doença de cunho psíquico, que acarreta um grande desequilibro emocional para o seu portador. São exemplos: a esquizofrenia, as diversas psicoses, o autismo, o transtorno bipolar, etc. O ECA assegura à criança e ao adolescente atendimento integral à saúde, devendo o acesso ser universal e igualitário tanto às ações como aos serviços.	Artigos 7-14, do ECA.
TJRJ	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro	Constituição Federal, arts. 125-126
Promotorias da Infância e da Juventude	Órgãos integrantes da estrutura do Ministério Público Estadual, que atuam na defesa dos direitos e garantias conferidos à criança e ao adolescente. Aos membros dos Ministérios Públicos Estaduais, por definição constitucional, incumbe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre os quais encontram-se os direitos assegurados à população infanto-juvenil.	Artigo 127, da Constituição Federal e artigo 201 do ECA.
Procuradoria	Órgão de execução do Ministério Público que atuam na segunda instância, nos casos em que há recursos das decisões dos Juízes de Direito.	Art. 51 da LC 106/03
CRAAI – Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional	Divisões territoriais da área geográfica do Estado. A cada área geográfica corresponde um CRAAI, que atende às Promotorias de Justiça dos Municípios que compõem a região. Há 15 CRAAIs no Estado do RJ.	Art. 7º, II e art. 45, ambos da Lei Complementar nº 106/2003.

## Sugestões:

- <u>gestor.mca@mp.rj.gov.br</u>
- fones: 21-2550-9642 ou 2262-9779

Dúvidas no acesso ou na navegação: Help Desk: 21-2550-9026